Aveiro, 2 de Fevereiro de 1963 * Ano IX * N.º 432

SEMANÁRIO

DIRECTOR E EDITOR — DAVID CRISTO ★ ADMINISTRADOR — ALFREDO DA COSTA SANTOS
PROPRIETÁRIOS — DAVID CRISTO E FRANCISCO SANTOS ★ REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: EM «A LUSITÂNIA» R. DE HOMEM CRISTO — TEL. 23886 — AVEIRO

Protecção do PATRIMÓNIO ARTÍSTICO

pelo DR. ANTÓNIO MANUEL GONÇALVES

DIRECTOR DO MUSEU DE AVEIRO

É no próprio fundamento da protecção jurídica — no dizer do Dr. Franz-Paul de Almeida Langhans — que reside o conceito especial de patrimonialidade inerente à obra de arte. — «É um conceito complexo, formado pelo que se poderá chamar patrimonialidade cultural, ou seja o direito aos valores — produto da inteligência humana, e pela patrimonialidade material do móvel ou imóvel, ou seja uma patrimonialidade ligada à ideia de propriedade directa». (1)

A patrimonialidade cultural significa um direito humanissimo que é título do comum das gentes civilizadas. — «Valor cultural, a obra de arte vincula, como titular, a comunidade das nações e cada um dos seus membros, responsabilizando todos e cada um deles pela segurança e integridade daquela obra, ao mesmo tempo que une todos pelo interesse, resultante do respeito e admiração causados pela atitude contemplativa do sublime que dimana da criação artística». (2)

Daí o entender-se, lògicamente, que o Estado do território onde estão ou se fixam obras-primas ou relevantes é sujeito da relação jurídica que implica a comum propriedade directa sobre esses ou outros objectos de sumo interesse cultural. — Integrados no domínio público, tais bens são inalienáveis e imprescritíveis; e mesmo, na posse privada, o consentimento de transacção limita esta ao âmbito territorial. O Estado, como detentor perpétuo em princípio, permite a posse precária por conta do particular.

Resultantes de novos direitos surgidos por obra de calamitosos tempos de guerra ou pelo termo destes — nas sequentes combinações entre Estados — alguns princípios gerais de direito

Continua na página 4

MÉRITOS DIPLOMÁTICOS

ARTIGO DE M. LOPES RODRIGUES

Revestem-se sempre do maior interesse as conferências de Imprensa que, de vez em quando, são concedidas pelo sr. Dr. Franco Nogueira, nosso Ministro dos Negócios Estrangeiros não só pela importância e oportunidade dos assuntos nelas versados, mas, igualmente, pela maneira, precisa e clara, como são expostos perante as deliberadas perguntas dos jornalistas, deixando verdadeira e devidamente esclarecida a curiosidade pública sobre os vários problemas que afectam ou respeitam à nossa política externa nestes perturbados tempos em que vivemos e que, malèvolamente, nos têm sujeitado a bem difíceis momentos e a preocupantes situações.

Até agora, dada a forma, aberta e franca, como têm decorrido as perguntas e as respostas, parece que nada de fundamental ficou por dizer, concernente às ocorrências de ocasião, que interessasse ao conhecimento do País na conjuntura dos mais transcendentes acontecimentos que de perto nos dizem respeito e decorrem pelo departamento do sr. Dr. Franco Nogueira, desde sempre a revelar-se um estadista e um diplomata à altura das circunstâncias, pela agudeza do seu espírito, pelo brilho da sua inteligência, pelas suas qualidades de fiel intérprete da consciência nacional, pela força do seu patriotismo e pela maneira como se manifesta o seu saber jurídico, evidenciado na maneira concludente como deduz e aprecia os factos à luz da Razão e do Direito. Assim, a sua voz tem sido clara e oportuna; e às suas afirmações, tal o vigor de convicção e da verdade que encerram, não tem sido possível aos nossos detractores opor-lhes desmentido sério, nem sequer menosprezá-las sem o recurso a perversas insídias, a infames calúnias e a ignóbeis mentiras.

Certamente que temos perdido, por vezes, certas vantagens, em consequência de uma diplomacia de certo modo frouxa, pouco viril, talvez demasiado confiante e pouco atenta, pouco oportuna e pouco activa. Outro tanto felizmente não

Continua na página 3

CABEÇA de GENTE PATA de CAVALO

RIMANCE DOMINICAL por **MÁRIO RESENDE**

UMA evocação apenas, enquadrada em duas referências... literárias! Nada de longas congeminações filosóficas. Desde um Rousseau, um Taine, um Durkheim até, mais perto de nós, todos eles, cada qual a seu jeito, tiveram observações cintilantes às quais seria bem fácil recorrer. Nada disto! Porque nós só entendemos e aceitamos o que já temos!...

★

Naquela manhã de domingo, saí cedo para as ruas da cidade.

E só então descobri o que tantas vezes vira: um cavalo possante, verdadeiro Pégaso que o homem mal segura, ergue sua pata. Esta vai mais longe... E quem passa e a olha, logo tem a sensação de que vai ser esmagado e o será como terra onde ficaram as pegadas do cavalo de A'tila...

A sociedade é força que não se doma e esmaga quem se lhe ergue debaixo dela.

Foi assim que naquela manhã eu vi a estátua, que há tanto tempo vejo todos os dias. Peguei na máquina que levava e fiz um esforço para dar fala à imagem fotográfica: que a pata do cavalo me surgisse sobre a cabeça, qual raio que esgacha a árvore erguida no campo deserto, quais estranjas ideias feitas contra minha opinião a fazer-se!... A sociedade contra o homem — eis!

★

— Oh! — monologuei eu! Nada mais raro, porque mais difícil, do que uma cabeça pensar por si... Não há homem que não fale nos direitos da Verdade, mas a Verdade não é para eles senão sua Verdade. E só pensa bem, quem como eles pensa!

Um, só um, dá liberdade de pensar. E Ele, o Senhor das coisas e dos corações, prefere filhos pródigos a justos arrebanhados. Por isso, eu cada vez mais em terra de ninguém, mais me vejo com Ele porque menos me sinto com os homens!...

Citar factos? Mas para quê, se grande seria o problema de escolher, já que depois a autópsia seria bem fácil, porque difícil não é enterrar o bisturi em carne podre.

A doença que não tem cura

Em vez de ruminações egocêntricas, dei-me então a reconstituir as duas obras (peças de Teatro!...) que havia lido naquela noite.

«Je ne capitule pas!» Foram estas as últimas palavras que eu li em «O Rinoceronte», de Ionesco. E o grito de Daisy ficou-me nos ouvidos qual grito em cemitério sem nunca mais

Continua na página 3

Esfinge Atómica. Quem vencerá? A massa humana, corpulenta como minotauro e enleante qual Hidra de Lerna, ou o homem, Daniel profeta na cova dos leões? — Quem vencerá? O homem pessoa ou o homem indivíduo? Aqui fica o problema, porque, se a pergunta é de todos os tempos, a resposta só poderá ser de cada um de nós! — Foto de Mário Resende

A CASA ABORTOU mas... FICOU na MONTRA

CONSIDERAÇÕES DE MÁRIO DA ROCHA

A leitura recente de duas especializadas revistas estrangeiras, para um estudo a publicar sobre teatro de amadores, e certas reacções subjectivas a determinados artigos aqui publicados, fazem-me voltar à carga — permita-se-me tão chocarreira como adequada expressão.

E, já agora, aproveitando esta maré de «meter licenças», deixa-me parafrasear o lúcido Régio: a maior satisfação para quem escreve, ciente do que diz e consciente do que provoca, é ver-se discutido. Então, o que escreveu foi uma verdade. Só com um mal, porém: a verdade caiu em charco empastado e as sonâmbulas rãs alvoroçaram-se em coaxar de besouro que não tem asas para tempestades de caminhos novos.

Apaixonado? Crítico só demasiado exclamativo? Homem de ideias novas, mas para quem as novas não são coerentes e as coerentes não são novas? É possível. Admitimos que é mesmo fácil, porque tudo é preto quando pretos são os olhos.

Mas deixem-me, como o Eça se propunha, relatar os factos... Que importa trazer, por obrigação, a cara lavada, se se deixa o corpo a gangrenar-se por dentro? Com efeito, que interessa ensinar a ler, se não se ensina a pensar? — A

Continua na página 3

Agência Comercial Ria, L.da

Secretaria Notarial de Aveiro

Segundo Cartório

CERTIFICA-SE, para efeitos de publicação, que por escritura de catorze de Janeiro de mil novecentos e sessenta e três, lavrada de folhas vinte e nove, verso, a folhas trinta e sete, verso, do livro de notas para escrituras diversas, B — número trinta, do arquivo do Segundo Cartório da Secretaria Notarial de Aveiro, a cargo do notário Dr. António Rodrigues, foi constituida entre:

Engenheiro Carlos Gamelas Gomes Teixeira; — Arquitecto Anselmo Gamelas Gomes Teixeira; — D. Maria de Lourdes Gamelas Gomes Teixeira; — D. Maria Egemínia Gamelas Gomes Teixeira Soares; — D. Júlia Gamelas Gomes Teixeira de Melo Sereno, que também usa o nome de Júlia Gamelas Gomes Teixeira Sereno; e Nuno Vasco da Gama de Medeiros Greno, uma sociedade comercial por quotas, nos termos dos artigos seguintes:

Primeiro: — A sociedade adopta a denominação de «Agência Comercial Ria, Limitada», tem a sua sede em Aveiro e escritório na Rua Conselheiro Luís de Magalhães, número quinze.

Parágrafo único: — Por simples deliberação do Conselho de Gerência, podem ser criadas filiais, agências ou sucursais, em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro.

Segundo: — o seu objecto é o exercício do comércio de representações nacionais ou estrangeiras, ou qualquer outro ramo de actividade comercial ou industrial não expressamente proibido por lei.

Terceiro: — A sua duração é por tempo indeterminado, a contar de um do mês corrente.

Quarto: — O capital social é de um milhão de escudos, já integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são as seguintes: — Engenheiro Carlos Gamelas Gomes Teixeira, uma quota de trezentos e treze mil escudos; — Arquitecto Anselmo Gamelas Gomes Teixeira, uma de cento e sessenta e oito mil escudos; — D. Maria de Lourdes Gamelas Gomes Teixeira, uma de cento e sessenta e oito mil escudos; — D. Maria Egeminia Gamelas Gomes Teixeira Soares, uma de cento e sessenta e oito mil escudos; — D. Júlia Gamelas Gomes Teixeira de Melo Sereno, uma de cento e sessenta e oito mil escudos; — e Nuno Vasco da Gama Medeiros Greno, uma de quinze mil escudos.

Quinto: — Nos aumentos de capital que venham a ser necessários para o desenvolvimento dos fins da sociedade, atender-se-á às seguintes cláusulas: — a) em qualquer aumento de capital terão preferência na respectiva subscrição os sócios ao tempo existentes, por quem o mesmo será rateado na proporção das suas quotas; — b) A parte do aumento de capital não subscrito por qualquer sócio será rateada por todos os demais sócios que nisso estejam interessados, na proporção das respectivas quotas, salvo acordo em contrário; — c) Se os sócios não estiverem dispostos a subscrever a totalidade dum eventual aumento de capital social e a sociedade não tiver possibilidades de prescindir do aumento da parte não subscrita, a Assembleia Geral decidirá da conveniência e condições de entrada de novos sócios; — d) Em todos os aumentos de capital a realizar poderá reservar-se até dez por cento do seu montante para subscrição pelos colaboradores activos da sociedade, sócios ou não, que nisso estejam interessados. Esta subscrição não afectará o rateio previsto nas alíneas anteriores, devendo a atribuição e divisão dos referidos dez por cento ser proposta à Assembleia Geral pelo Conselho de Gerência.

Sexto: — Qualquer sócio poderá fazer à Caixa Social os suprimentos que forem necessários, nas condições que para cada caso vierem a a ser acordadas com o Conselho de Gerência.

Sétimo: — A cessão total ou parcial de quotas só poderá ser feita com o consentimento dos outros sócios, que têm sempre o direito de opção, devendo observar-se as seguinte regras:

a) O sócio que pretender ceder a sua quota ou parte dela, comunicará o facto por meio de carta registada à sociedade, a qual por sua vez, por igual via e no prazo máximo de oito dias, dele dará conhecimento a todos os demais sócios; — b) Nessa carta deverão indicar-se o preço da cessão, o nome do pretenso adquirente e todas as condições em princípio estabelecidas para o negócio em causa; — c) A sociedade e os sócios responderão também por meio de carta registada, e dentro do prazo de trinta dias a contar daquela comunicação, se desejam usar ou não do direito de preferência consignada; — d) Se nem a sociedade nem nenhum dos sócios, dentro do prazo indicado, der qualquer resposta, o interessado na cessão de toda ou parte da quota poderá efectuar a transacção, para o que fica com o prazo de noventa dias, contados da data em que expirou o lapso de tempo em que era possível a sociedade e os sócios usarem do direito de preferência; — e) Se o cedente não realizar a competente escritura de cessão dentro do referido prazo de noventa dias, não o poderá fazer posteriormente, sem novas consultas na forma indicada nas alíneas anteriores; — f) Se houver mais de um sócio a preferir, será a quota a ceder dividida entre os preferentes como for acordado entre eles, ou, na falta de acordo, na proporção das quotas que eles já possuirem na sociedade, sem prejuizo das respectivas disposições legais; — g) Os sócios fundadores com quota inicial superior a cem mil escudos, ficam, desde já, autorizados a fazer cessões totais ou parciais das suas quotas, entre si ou ai rmãos, filhos legítimos ou conjuges; — h) O sócio Engenheiro Carlos Gamelas Gomes Teixeira fica ainda autorizado a ceder toda ou parte da sua quota a estranhos;

Parágrafo único: — Nos casos previstos nas alineas g) e h), as cessões são feitas livremente, sem obediência, portanto, aos princípios consignados nas restantes alíneas do presente artigo.

Oitavo: — A sociedade poderá proceder à amortização de quotas sociais, nos seguintes casos:

a) Por acordo com o sócio cuja quota se pretenda amortizar; — b) Por interdição, falência ou insolvência de um sócio; — c) Quando por falecimento dum sócio a quota venha a ser atribuida a pessoa que não seja descendente legítimo, conjuge ou ascendente do sócio falecido ou a um estrangeiro; — d) Sempre que qualquer quota tenha de ser ou haja sido penhorada, arrematada, adjudicada ou por qualquer modo vendida, em virtude de processo judicial; — e) Quando qualquer sócio promova a imposição de selos ou arrolamento de bens sociais; — f) Quando qualquer sócio exercer funções, remuneradas ou não, em sociedade concorrente à agora constituida, sem prévia autorização da Assembleia Geral.

Parágrafo primeiro: Nos casos previstos nas alineas b), c) e d), o valor da quota será fixado por meio de arbitragem, no prazo de sessenta dias, sendo um dos árbitros designado pela sociedade, outro pelo proprietário ou proprietários na quota a amortizar e o terceiro por acordo de ambas as partes ou, na falta deste acordo, por um dos juizes do Tribunal Judicial de Aveiro. Prevalecerá o valor atribuido pelo titular da quota, se a sociedade se recusar à arbitragem e o atribuído pela sociedade se for aquele a recusar.

Parágrafo segundo: — O preço da amortização será pago no máximo de quatro prestações trimestrais e iguais. A primeira prestação pagar-se-á no acto da amortização da respectiva quota; as restantes vencer-se-ão em devido tempo e serão acrescidas do juro da taxa de desconto que vigorar nessa altura para o Banco de Portugal, salvo acordo em contrário entre os interessados.

Parágrafo terceiro: — Nos casos previstos nas alíneas e) e f) deste artigo, a amortização far-se-á pelo valor nominal da quota com desconto de vinte por cento, efectuando-se o pagamento ou depósito, como no caso couber, da quantia devida, por uma só vez.

Parágrafo quarto: — Considera-se realizada a amortização referida no presente artigo, quer pela outorga da respectiva escritura, quer pelo pagamento ou consignação em depósito da totalidade do preço ou da sua primeira prestação.

Nono: A sociedade é administrada por quatro gerentes escolhidos de entre os sócios ou seus cônjuges, que formam um Conselho de Gerência, um dos quais será Presidente.

Parágrafo primeiro: — O Conselho de Gerência, bem como o seu Presidente, são eleitos pela Assembleia Geral, por prazo a fixar pela mesma Assembleia Geral, sendo admissível a reeleição.

Parágrafo segundo: — Os membros do Conselho de Gerência são dispensados de prestar caução, e exercem graciosamente as suas funções, excepto o respectivo Presidente, cuja renumeração será fixada pela Assembleia Geral no início de cada mandato, a qual pode ser alterada sempre que a Assembleia Geral o julgue conveniente.

Parágrafo terceiro: — O Conselho de Gerência reunirá, pelo menos, de dois em dois meses, e as suas reuniões serão lavradas as competentes actas em livro próprio.

Parágrafo quarto: — Ficam, desde já, escolhidos para constituirem o Conselho de Gerência, pelo prazo de um ano, os outorgantes José Luís Pereira Soares, que será o Presidente, Engenheiro Carlos Gamelas Gomes Teixeira, Arquitecto Anselmo Gamelas Gomes Teixeira e Américo Ferreira Gomes Teixeira.

Décimo: — O Conselho de Gerência possui, além das atribuições especificadas no presente pacto social, as de orientar superiormente os negócios da sociedade, e, ao Presidente no mesmo Conselho compete em especial:

a) A representação da sociedade, activa e passivamente, em Juizo ou fora dele, para o que fica com plenos poderes para transigir, desistir, receber ou dar quitações; — b) A presidência das Assembleias Gerais a que assista, sendo substituido na sua falta ou impedimento pelo sócio presente com maior quota, ou, na hipótese de igualdade destas, pelo mais idoso dentre eles; — c) A assinatura e prática de todos os actos necessários ao bom andamento dos negócios da sociedade, inclusivamente o de compra e venda de veículos automóveis, para o que fica com os mais amplos poderes, que poderá delegar ou substabelecer em qualquer dos outros membros do Conselho de Gerência, sócio ou individuo estranho à sociedade, sendo, neste último caso, obrigatória a autorização prévia da Assembleia Geral.

Décimo primeiro: — Os gerentes não poderão assinar em nome da sociedade actos ou contractos a ela estranhos ou obrigá-la como fiadora, abonadora, dadora de aval, sacadora ou aceitante de letras de favor.

Décimo segundo: — O ano social será o ano civil.

Décimo terceiro: — Os sócios da sociedade reunir-se-ão em Assembleia Geral, ordinàriamente, uma vez em cada ano, e, extraordinàriamente, sempre que o Conselho de Gerência, o seu Presidente ou os sócios, representando um mínimo da décima parte do capital social, assim o requeiram.

Parágrafo primeiro: — Na reunião ordinária da Assembleia Geral, a realizar até trinta e um de Março de cada ano, serão apresentados, discutidos e votados o relatório e contas respeitantes à gerência do ano anterior;

Parágrafo segundo: — As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de carta registada a enviar a cada sócio, com pelo menos oito dias de antecedência.

Décimo quarto: — Os lucros líquidos apurados em cada ano serão distribuidos da seguinte forma: a) Para o fundo de reserva legal, cinco por centro, até atingir o mínimo legal; — b) Para formação e reintegração de reservas especiais e quaisquer outros objectivos aprovados por deliberação social, as percentagens ou quantias para tanto fixadas; c) Para o Presidente do Conselho de Gerência, uma percentagem fixada pela Assembleia Geral que será ajustada todos os anos para o exercício que se seguir; — d) Para o eventual reforço da percentagem prevista para o Presidente do Conselho de Gerência ou para uma gratificação a atribuir ao mesmo, o que a Assembleia Geral fixar; — e) Para gratificação aos restantes membros do Conselho de Gerência, as quantias que forem atribuidas pela Assembleia Geral; — f) Os restantes lucros serão divididos pelos sócios, na proporção das suas quotas.

Décimo quinto: — O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, não opera a dissolução da sociedade, podendo os seus herdeiros ou representantes continuar na sociedade, mas representados sòmente por um deles, enquanto a quota se mantiver indivisa.

Décimo sexto: — Todas as questões emergentes deste contrato, entre sócios, seus herdeiros ou representantes ou entre a sociedade ou qualquer daqueles, serão resolvidas por meio de arbitragem, na sede da sociedade, por árbitros designados nos termos do parágrafo primeiro do artigo oitavo.

É certificado que extraí do próprio original a que me reporto.

Aveiro e Secretaria Notarial, trinta de Janeiro de mil novecentos e sessenta e três.

O ajudante da Secretaria,

Raul Ferreira de Andrade

Méritos Diplomáticos

Continuação da primeira página

está a acontecer em nossos dias — e tudo nos leva a crer que a nossa diplomacia continuará a revigorar-se e a prestigiar-se cada vez mais, para estar à altura das circunstâncias e dos problemas que é indispensável enfrentar, pois é através dela que Portugal mais pode projectar-se no Mundo, esclarecendo, devidamente e honradamente, as nossas atitudes e os méritos da nossa política nacional — metropolitana e ultramarina — para que todos reconheçam como fundamentados e legítimos os motivos dessa política, o que alegamos, defendemos e procuramos preservar e que, além de ser incontestàvelmente nosso, é, igualmente, património moral que interessa a todo o Ocidente e, bem vistas as coisas, ao Mundo inteiro.

Grande causa e grande tarefa tem aos seus ombros a nossa actual diplomacia; mas, graças a Deus e mercê dos seus méritos e esforços, vão-se vislumbrando já, no escuro das utopias, no negrume das indiferenças e nas penumbras dos receios, muitas claridades animadoras, reflectidas na mudança de orientação e de análise dos acontecimentos por parte daqueles países afectos à uma condição civilizadora e ética como a nossa, que, em horas presagas de perturbação, iam perdendo completamente o sentido dos seus imperativos multi-secular, abdicando das próprias valias e virtudes, entregando-se à euforia dos alheios e incipientes entusiasmos políticos. Tais entusiasmos, não firmados nas experiências vividas, têm-se manifestado e expandido em inconscientes arbitrariedades e tremendas diatribes, que nada têm de sociais e de humanas, uma vez que resultam das sangueiras tribais, dos selváticos extermínios, dos implacáveis ódios rácicos e dos agressivos nacionalismos.

Felizmente, já se vai escutando e repercutindo a voz da nossa razão; e vai-se adquirindo a consciência dos perigos e dos processos turtuosos e malsins que se apostam contra nós, e vai-se compreendendo — como afirmou o sr. Dr. Franco Nogueira na última conferência concedida à Imprensa — que, nos debates e nas votações da ONU, «não foi só Portugal que esteve em causa, pois através de nós se procuraram alvos mais amplos, que incluíam também os interesses das maiores potências do Ocidente.» E, na missão, sem dúvida bem relevantes têm sido os esforços da nossa diplomacia — os quais muito nos apraz registar e exalçar.

M. Lopes Rodrigues

CABEÇA de GENTE PATA de CAVALO

Continuação da primeira página

deixar de se repercutir. É que a mundialmente célebre peça de Eugène Ionesco é formalmente uma farsa, mas é a farsa duma história trágica.

«El cuento» de Ionesco, que Barrault encenou e Luís de Lima nos traduziu, Barbosa Moreira assim no-lo esquematizou:

«Imagine o leitor uma cidade cujos habitantes, atacados de estranha moléstia, se vão transformando, um por um, em rinocerontes.

Alguns resistem mais, outros menos, à epidemia de «rinocerite», mas quase todos terminam por ceder... As próprias autoridades, a certa altura, impotentes para debelar o mal, decidem render-se aos paquidermes e também se «rinocerontizam». No fim, toda a população se metamorfoseou numa imensa manada. Um único homem resiste à doença.

Luta para perseverar sua condição vertical, sua dignidade de pessoa. Os amigos, os colegas de trabalho, até a mulher que ele ama, todos desertam e querem convencê-lo a «aderir» também. Mas Daisy prefere ficar sòzinho a capitular no rebanho...

O país donde nunca se sai inteiro!

«Andorra» é uma outra «história» de Max Frisch, que tem, como a Nau Catrineta, muito para contar...

Em Andorra, *numa* Andorra que pode ser... aqui!, vive Andri. É filho de judeus, que o anti-semitismo liquidou.

Os andorranos, para provarem que seu país é um *bom* país, são amáveis para com o rapaz. Mas, não esquecendo sua origem, o conflito estala. Andri, o judeu, quer tornar-se carpinteiro, deseja amar uma rapariga, gosta de ser como qualquer out o andorrano. Mas estes, por bem (?!...) não querem que o rapaz seja o que ele quer ser. Pois não é verdade que os judeus são bons para o comércio? Pois não é verdade que os judeus possuem mais inteligência do que coração? Pois não é verdade que os judeus são por natureza (?!...) apátridos como os zíngaros? Por que há-de Andri ser carpinteiro, amar, ser bom andorrano?

Andri revolta-se, mas o tempo, a experiência o ensinará... Não vale a pena lutar!...

Os andorranos, que o levaram ao desespero e a desacreditar em si, hão-de negar, escandalizados, todas as acusações que um imaginado processo lhes imputa na «morte» de Andri.

Teatro? Sim, Teatro! Mas se o Teatro é o homem e a vida, que mais poderei eu acrescentar?

Mário Resende

A Casa Abortou?

Continuação da primeira página

pensar e a sentir. Se a educação escolar não se preocupa por atingir este nível superior, a escola não é, como parangonava o Vítor Hugo poeta, fechar uma prisão, mas sim um forjar de chaves para muitos calaboiços!...

Sabe-se, lá fora, qual é o nível da cultura geral do nosso povo. E, cá dentro, quem lecciona alunos vindos das escolas primárias não poderá, no seu íntimo, deixar de perguntar-se se a luta contra o analfabetismo dos adultos ou as percentagens de rendimento nas escolas não serão factos de alcance mais caseiro do que cultural. Mas porque se sabe tudo, tudo se compreende e desculpa.

Que contradição pode haver entre a existência em ordem duma escola de leitura e a necessidade vantajosa duma casa de cultura? Não será, não deveria ser a actividade desta uma exigência e um cruamento do proficiente trabalho daquela? Contradição na hierarquia de reais necessidades proveitosas? Mas como, se, até mesmo nessa invocada ordem prática, tudo isto são tarefas respeitantes a entidades diversas? E que o não fossem!...

Quem quiser, vá ler. Eu digo onde: Theatre — Revue Trimestrielle d'Information sur le Theatre Populaire — 2e Trimestre, 1961, n.º 42, pag. 5: *«Au Ministère D'État pour les Affaires Culturelles, on fait grand cas de la création de Maisons de Culture... où toutes les activités artistiques non-professionnelles seraient groupées. Ces Maisons de Culture ne devant pas se substituer aux Maison de Jeunes et Culture déjà existentes». Etc...*

Mas isto é em França! E em Portugal? Bem, entre nós, os comboios têm horários, mas é hábito perdê-los, porque a gente se pela por se ficar na rua a olhar os foguetes que ainda estoiram... no ar!

E, quanto ao «resto», deixemos que seja o tempo o último a ter a última palavra!...

Mário da Rocha

Secretaria Notarial de Aveiro

Primeiro Cartório

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de dezassete de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, exarada a folhas vinte e nove do Livro próprio número duzentos e oitenta e cinco, do ex-notário da Secretaria Notarial de Aveiro, Dr. Adelino Augusto Simão da Fonseca Leal, foi constituída entre Raul Ferreira da Silva Gomes e Aurora Simões da Cruz Gomes, casados, de Aveiro, uma sociedade por quotas, sob a firma *Gomes & Gomes, Limitada*, nos termos constantes das cláusulas seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a firma *Gomes & Gomes, Limitada*, fica com a sua sede em Aveiro, a sua duração é por tempo indeterminado e o seu início data do dia um do corrente mês;

Segundo — O objecto social é a exploração de uma pensão de comidas e dormidas;

Terceiro — O capital social é de quarenta mil escudos, dividido em duas quotas iguais de vinte mil escudos, cada uma, pertencendo uma a cada sócio, já integralmente realizadas em dinheiro;

Quarto — Nenhum dos sócios poderá ceder a sua quota a estranhos, sem o consentimento do outro sócio;

Quinto — Todos os sócios são gerentes, dispensados de caução e sem remuneração;

Sexto — A sociedade será representada, activa e passivamente, pela gerência, e para que a sociedade fique obrigada é necessário que os respectivos actos sejam em nome dela assinados por ambos os sócios;

Sétimo — Os lucros líquidos, depois de deduzidos cinco por cento para o fundo de reserva legal, serão repartidos entre os sócios em partes iguais, e de igual modo serão suportados os prejuízos, se os houver;

Oitavo — O ano social é o ano civil;

Nono — A presente sociedade não se dissolverá nem pela morte, nem pela interdição de qualquer dos sócios, a qual continuará com os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito, e entre si nomearão um, que os represente a todos na sociedade;

Décimo — Em todo o omisso regularão as disposições da Lei de onze de Abril de mil novecentos e um e mais legislação aplicável.

E' certidão narrativa parcial, que extraí e vai conforme ao original a que me reporto. Na parte omissa nada há em contrário ou além do que aqui se transcreve.

Aveiro e Secretaria Notarial, vinte e oito de Janeiro de mil novecentos e sessenta e três.

O Ajudante da Secretaria,

Celestino de Almeida Ferreira Pires

A CIDADE

Pelo Governo Civil

★ Visita da Direcção do Clube dos Galitos

No dia 30 de Janeiro a Direcção do Clube dos Galitos foi recebida pelo sr. Governador Civil a quem apresentou cumprimentos e prometeu toda a colaboração em tudo o que seja útil à cidade e ao País.

Em seguida entregou-lhe a quantia de 2 094$00:

1 000$00 provenientes das actividades do Grupo Cénico do Clube e destinados aos refugiados da Índia Portuguesa; e 1 094$00 de um festival desportivo do Clube e destinado às vítimas dos acontecimentos de Angola.

Finalmente, o sr. Governador Civil agradeceu os cumprimentos, a colaboração prometida e os donativos que pessoalmente entregará aos departamentos respectivos em Lisboa.

★ Chefe do Distrito

Muito nos apraz registar o completo restabelecimento do ilustre Governador Civil do Distrito, sr. Dr. Manuel Louzada, que, como oportunamente noticiámos, foi vítima de um acidente de viação.

Também melhorou consideràvelmente, com o que muito folgamos, o seu motorista sr. Augusto Marques da Silva Reis.

Na Assembleia Nacional

Na sessão n.º 75 da Assembleia Nacional, realizada em 24 de Janeiro findo, usaram da palavra: no período *Antes da Ordem do Dia*, o ilustre deputado pelo Círculo de Aveiro sr. Dr. Paulo Cancela de Abreu, que sublinhou as vantagens dos Congressos de Pediatria e da União Internacional dos Advogados, realizados no nosso País em 1962; e no período *Ordem do Dia* o Deputado pelo mesmo Círculo e nosso distinto conterrâneo sr. Dr. Artur Alves Moreira, em que brilhantemente dissertou em apreciação à nova proposta de lei sobre saúde mental.

Lastimamos que a falta de espaço nos não permita transcrever, ao menos por agora, algumas notáveis passagens dos importantes discursos.

Pelo Hospital

★ Sessão Científica

Conforme aqui foi noticiado, realizou-se, no sábado, dia 26 de Janeiro findo, no salão nobre do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, a anunciada conferência pelo distinto Professor da Faculdade de Medicina do Porto, sr. Doutor Júlio Machado Vaz intitulada «Infecções Hospitalares» — primeira de um ciclo promovido pela Direcção Clínica daquele importante estabelecimento aveirense.

A conferência, a que se dignou presidir o Director da mesma Faculdade, constituiu magistral lição que bem patenteou a envergadura intelectual do conferecista.

Na assistência viam-se cerca de sessenta médicos, alguns de distantes pontos do Distrito.

Felicitamos a Mesa Administrativa do Hospital e, em especial, a sua Direcção Clínica.

★ Serviço Permanente de Urgência

Precedido de singela, mas expressiva, cerimónia, de que esperamos dar mais desenvolvida notícia, iniciou-se ontem o Serviço de Urgência, com um médico e enfermeiros permanentes.

Reunião de Técnicos de Engenharia

No salão nobre do Grémio do Comércio, gentilmente cedido para o efeito, reuniram os técnicos de engenharia de Aveiro e concelhos vizinhos diplomados pelos Institutos Industriais, para estudo dos problemas resultantes do novo Código do Imposto Profissional.

Em representação da classe e para fazerem parte da Comissão referida no Art.º 11.º do Código mencionado, foram designados os agentes técnicos de engenharia srs. Manuel Duarte Ramos e Francis Ferdinand Ferreira, o primeiro na qualidade de efectivo e o segundo de suplente. Nas reuniões efectuadas foram abordados outros assuntos, nomeadamente os respeitantes à participação da classe no Congresso do Ensino de Engenharia, recentemente realizado, e à necessidade de ser fortalecida a coesão dos técnicos de engenharia, com vista a eliminarem se injustiças e obterem-se melhorias, dentro do espírito já debatido na Assembleia Nacional e divulgado na Imprensa por categorizados membros da classe e outras individualidades.

Conservatório Regional de Aveiro

★ Vai continuar a série de concertos que o Conservatório promove todos os anos para os seus sócios e alunos.

Depois da recente apresentação dos pianistas Varela Cid e Campos Coelho, realizar-se-á, no próximo dia 28, um concerto pela violoncelista Isaura Pavia de Magalhães Lisboa, Professora do Conservatório Nacional, e pela pianista Maria Campina, que, durante muitos anos, dirigiu a Academia de Música da Madeira.

No dia 1 de Abril virá a Aveiro a *Orquestra Infantil da Fundação Musical dos Amigos das Crianças*. Para este concerto é permitida entrada às crianças de cinco a dez anos, acompanhadas por sócios do Conservatório.

Em datas a anunciar oportunamente, realizar-se-ão os restantes concertos do presente ano — em que ouviremos: um quarteto de artistas estrangeiros; um concerto de música antiga com instrumentos da época feitos em Portugal; os professores do Conservatório Regional de Aveiro; um concerto de canto dedicado a Camões; e, possìvelmente, um trio de piano, violino e violoncelo, por jovens artistas.

Dão-se todas as informações pelo telefone 22908 e no Conservatório Regional, onde está aberta inscrição para novos sócios. Aos estudantes é concedido grande desconto. Os bilhetes também podem ser adquiridos nos dias dos concertos por todas as pessoas que não são sócias.

★ Está em estudo a possibilidade de um concerto, de intercâmbio, pelos alunos do Conservatório Regional de Aveiro, no Conservatório Nacional de Lisboa. Nele tomarão parte os alunos mais adiantados das classes de piano, canto e violino, e o grupo coral masculino. Espera-se também a oportunidade para promover intercâmbio com outras escolas de música.

★ Começam já no princípio de Fevereiro os cursos nocturnos de música, que o Conservatório se propôs realizar para todos aqueles que não podem frequentar as aulas diurnas. Estão abertas inscrições para as classes do 1.º, 2.º e 3.º anos de solfejo, piano, violino, violoncelo, clarinete, oboé e canto coral.

Informa-se na Secretaria do Conservatório, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 1, e pelo telefone 22908.

Curso de Inglês do Conservatório Regional de Aveiro

O Instituto Britânico está agora empenhado em atender as repetidas solicitações que lhe têm sido feitas por este Conservatório para o funcionamento de cursos de língua inglesa, em Aveiro, regidos por professores [illegible].

Porém, só em Outubro é possível iniciar as aulas e, certamente, para justificar o pedido de professores que têm de vir de Inglaterra, deseja aquele Instituto que o Conservatório indique o número provável de inscrições, e estabelece um limite mínimo relativamente elevado. A fim de se poder dar essa informação pede-se a todas as pessoas interessadas que se inscrevam provisòriamente, *sem qualquer compromisso*, até ao dia 9 deste mês, na sede deste estabelecimento de ensino (telefone 22908) ou na Secretaria do Liceu (telefone 23183).

Festividade em honra de Nossa Senhora da Purificação

Na paroquial da Vera-Cruz, realiza-se hoje a tradicional festa em honra da Padroeira da freguesia, com o seguinte programa:

As' 10 horas — entrada de Sua Ex.ª Reverendíssima o sr. D. Manuel de Almeida Trindade venerando Bispo de Aveiro; bênção e procissão de velas. *A's 11* — missa solene, sermão pelo franciscano frei Mário Brandão e exposição do Santíssimo. *A's 15.30* — terço solenizado, sermão pelo mesmo pregador e bênção do Santíssimo.

Protecção do Património Artístico

Continuações da primeira página

internacional vieram gradualmente a ser admitidos, nesta matéria: o *princípio de segurança* contra actos de violência e fraude; o *princípio de repatriamento*, já ventilado no Congresso de Viena de 1815 e expresso Tratado de Versalhes; os *princípios de reconstituição* e *da intangibilidade* (3).

Esta consciencialização do valor dos bens culturais, concomitante da sua valorização patrimonial, foram cerrando severamente as fronteiras à exportação das obras de arte, mobiliárias, com interdições e dificuldades oriundas dos rigorosos inventários e classificações e arrolamentos de que cuidam os organismos nacionais competentes.

Entre nós, embora um alvará d'el-rei D. João V de 20 de Agosto de 1721 sobre os *Monumentos antigos* preceituasse que «d'aqui em diante nenhuma pessoa de qualquer estado, qualidade, e condição que seja, desfaça ou destrua em todo, nem em parte, qualquer edifício, que mostre ser daqueles tempos, ainda que em parte esteja arruinado; e da mesma sorte as estátuas, mármores, e cippos, em que estiverem esculpidas algumas figuras» e moedas e outras antiguidades (4), só por um regulamento de 27 de Fevereiro de 1894, emanado do Ministério das Obras Públicas, foi constituida uma Comissão dos Monumentos Nacionais. A esta pertenceram vogais efectivos como Sousa Viterbo, Gabriel Pereira, José Luís Monteiro, Ramalho Ortigão e outros, e para a qual foi votado vogal correspondente em Aveiro o erudito Aníbal Fernandes Tomás.

A Comissão e o Conselho Superior dos Monumentos Nacionais que lhe sucedeu, por decreto régio de 9 de Dezembro de 1898, foram pioneiros da carinhosa acção de defesa e conservação do nosso património artístico. Foi do Conselho que emanou o decreto de 16 de Junho de 1910, que classificou como monumentos nacionais as igrejas de Jesus e das Carmelitas, da cidade de Aveiro. Ao prestigioso Dr. Joaquim de Mello Freitas se deve o opúsculo *Feixe de motivos por que na parte nobre do convento de Jesus d'Aveiro se deve installar um museu districtal ou municipal* e uma acção decisiva, apoiada pelo Dr. Rodrigo Rodrigues, há dias falecido, para instituir em Agosto de 1911 o Museu que é nosso orgulho. E sempre com o entusiasmo e árduos labores do historiador João Augusto Marques Gomes — cuja memória como zeloso organizador e sacrificado primeiro director do Museu só temos a obrigação de admirar e engrandecer.

A legislação de Maio de 1911 criou as diligentes Circunscrições de Arte e Arqueologia — de Lisboa, Coimbra e Porto — superintendendo nos museus, palácios e monumentos nacionais, ficando o nosso Museu sob a alçada da coimbrã em Julho de 1912.

Um decreto de 7 de Março de 1932 corporizou a orgânica dos museus e do património artístico que vigora ainda no essencial, enquanto vem agindo com eficiência a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais que, a partir de 1935, tem despendido milhares de contos em sucessivas fases de beneficiação do Museu de Aveiro, hoje enorme escrínio artístico, com mais de cinquenta salas e dependências — ala nova e zona tradicional renovada que nos coube arranjar e esperamos em breve sejam solenemente inauguradas — museu que é considerado, em extensão, o segundo do País.

Embora competisse á 6.ª Secção da Junta Nacional da Educação promover o inventário artístico, veio este a ser concretizado oficialmente pela Academia Nacional de Belas Artes, tarefa beneditina que tem consumido os labores e sabedoria de prestigiosos académicos. Aveiro tem a dita de possuir já publicado o volume respeitante à zona-sul do distrito (5), e devemo-lo à competência do Senhor P.e António Nogueira Gonçalves que trabalha activamente no volume dedicado à zona-norte.

Esta esforçada valorização do património artístico nacional, mobiliário e imobiliário, dá a medida do que vai pelo mundo, pois reflecte as preocupações e zelos comuns das nações civilizadas. E, neste sector, devo mesmo acrescentar que Portugal está em plano muito destacado e honroso nalgumas realizações.

Quanto ao vandalismo guerreiro, a consciência popular portuguesa é històricamente justiceira quando reprova ainda hoje as violações e os saques das Invasões Francesas. Abrasava a pena de Fialho de Almeida quando, indignadamente escrevia nas primeiras folhas de *Os Gatos*:

«Soldados e capitães carregaram para o seu país de França, o que quiseram, destruindo velhacamente o que não podiam levar. E desta infâmia guerreira, filha da cobiça mais áspera, deu exemplo o próprio Bonaparte que enviava no exército, delegações de artistas e peritos, com ordem de rapinar tudo o que de precioso houvesse, nos edifícios das povoações invadidas, e antes de concedido o saque à soldadesca. Só à sua parte Junot levou consigo, entre sedas e joias, armas, e maravilhosas loiças do Japão e da China, despojos duma riqueza inenarrável, como nenhum rei possua hoje talvez; e por tal forma abundantes, que três navios quase não bastaram para os transportar. Ainda lhe pudémos arrancar a Bíblia dos Jerónymos, e não sei que outros monumentos de arte nacional, mercê de uma récompensa em dinheiro, de muitos contos. Mas calcula-se o destroço, dizendo que só em prata roubada, à sua banda, este bandido arrecadou para cima de trezentas arrobas.

Acha-se graça a um cronista do *Echo de Paris*, que escrevia há dias a seguinte *bontade* feroz, a respeito da *pobreza* do Louvre: «o meu amor próprio sangra ainda, a a recordação das maravilhas que vi no Museu de Madrid. *A guerra de Espanha não foi para nós tão feliz, como as expedições d'Itália*».

— Que espectaculoso miserável!» (6)

Manuel Gonçalves

(1) — *F. P. de Almeida Langhans*, Protecção jurídica Internacional da Obra de Arte, *Lisboa, 1953.* [*sep.ª do vol. II* de XVI Congres International d'Histoire de l'Arte, *Lisbonne, p. 7.*

(2) — *Id.*

(3) — *Cf. ibid., p. 11.*

(4) — *V. Gabriel Pereira*, Monumentos Nacionaes, *Lisboa, 1900, pp. 17-19.*

(5) — *Academia Nacional de Belas* Artes, Inventário Artístico de Portugal: VI — Distrito de Aveiro — Zona-Sul *por P.e António Nogueira Gonçalves, Lisboa, 1959.*

(6) — *Fialho de Almeida*, Os Gatos, *Agosto de 1889, vol. I, 3.ª ed., 1913, pp. 13-14.*

Um programa radiofónico de MÁRIO RESENDE

Com pleno agrado dos auditores, o nosso distinto colaborador Mário Resende iniciou, no dia 22 do mês findo, na Rádio Renascença do Porto, o programa «Ribalta na Praça», crítica de espectáculos.

Para já, fixou-se que o interessante programa fosse radiofundido às terças-feiras, pelas 21 horas.

A propósito do Orçamento da Junta Distrital de Aveiro

N. da R. — *A carta do nosso assinante n.º 1-165, que publicámos em 12 de Janeiro passado, suscitou os mais vivos comentários. Muitos outros assinantes se nos dirigiram aplaudindo-a e manifestando-se indignados pelo contrasenso nela denunciado. Sobre a matéria recebemos do sr. Presidente da Junta Distrital de Aveiro o ofício que a seguir publicamos. Abstemo-nos, por agora, de anotá-lo. Devemos, porém, significar desde já a nossa estranheza pelo facto de só nesta altura se corrigir o «lapso» que se diz ter havido nas bases do orçamento distribuidas à Imprensa, indicando-se para a construção do edifício-sede da Junta 2 500 contos em vez de 1 500 contos. Aquelas bases foram publicadas no número do* Litoral *de 5 de Janeiro de 1963, mas datam de muito antes, de 22 de Novembro de 1962. E é muito de lamentar que, sendo o engano de vulto e tratando-se de um simples erro material, o funcionário desatento que o cometeu ou o sr. Presidente da Junta não se tenham apressado a corrigi-lo.*

Ex.º Sr.
Director do «Litoral»
AVEIRO

Acerca do assunto tratado no n.º 429, de 12 do mês em curso, do conceituado semanário da digna direcção de V. Ex.ª, sob o título «A propósito do orçamento da Junta Distrital», cumpre-me informar, para os devidos efeitos e de acordo com a deliberação tomada na reunião ordinária de 24 do corrente mês, o seguinte:

No início da actividade desta Junta Distrital, os serviços funcionaram numa pequena dependência do edifício do Governo Civil. Como é óbvio, esta solução só poderia admitir-se a título provisório e por curto lapso de tempo. Tornava-se necessário encarar a instalação definitiva dos Serviços, em edifício próprio ou tomado de arrendamento, que comportasse todos os Serviços administrativos, técnicos de fomento, biblioteca e arquivos, além de outros, bem como a construção ou reconstrução do Asilo-Escola.

A concretização de tais empreendimentos absorveria na totalidade as disponibilidades financeiras deste Corpo Administrativo, com referência aos três primeiros anos do quadriénio do nosso mandato, em prejuízo da satisfação das atribuições de cultura e de fomento — estas dirigidas quase ùnicamente no sentido de auxiliar os Municípios do Distrito na elaboração de estudos e projectos de obras e melhoramentos, bem como na prestação de assistência técnica.

Dada a importância do problema, entendeu-se conveniente ouvir a opinião dos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais do Distrito. Para o efeito, realizou-se no Governo Civil uma reunião a que se dignou presidir o Senhor Governador Civil e à qual assistiram os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais e Procuradores ao Conselho do Distrito.

Nessa reunião foi unânimemente deliberado proceder, desde logo, às diligências necessárias à construção do edifício próprio para a sede da Junta, encarando-se, também, a construção ou reconstrução do Asilo-Escola, de preferência a quaisquer outras obras da competência desta Junta Distrital, manifestando se nesse sentido, entre outros, os srs. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e Governador Civil do Distrito, saudosos Dr. Alberto Souto e Dr. Jaime Ferreira da Silva, tendo aquele prometido todas as facilidades do Município na construção do edifício-sede e formulado votos para que o Asilo-Escola mantenha a eficiência primitiva, e declarando este que esperava que a Câmara Municipal de Aveiro ultimasse o projecto de urbanização do local destinado à construção do edifício-sede, com a possível brevidade.

Em cumprimento da resolução tomada na referida reunião, foi organizado o anteprojecto, de acordo com o plano de urbanização do local, que nos foi fornecido pela Câmara Municipal de Aveiro e, oportunamente, submetido à aprovação da Direcção de Urbanização de Aveiro. Concedida em Janeiro de 1962 a imprescindível comparticipação do Estado, na importância de 861 contos, não obstante as dificuldades do momento, do conhecimento geral, tudo fazia prever que a respectiva construção em breve se iniciaria.

Infelizmente, a alteração do plano de urbanização da cidade impediu esta Junta Distrital de iniciar a obra de construção no ano de 1962. Como esse plano, na zona em que a construção deve ser levada a efeito, continua por aprovar, temos justo receio que a demora torne impossível o início das obras, no ano corrente, com a nossa mais profunda mágoa e com manifesto prejuízo para este Corpo Administrativo.

Convém frisar que as atribuições de assistência em nada foram afectadas pela prespectiva das mencionadas construções, pois às mesmas continuou a dar-se a merecida relevância. Assim, no ano de 1960, a despesa respeitante à administração dos estabelecimentos assistenciais atingiu 334.551$60, no ano imediato ultrapassou os 400 contos e em 1962 cifrou-se em 503.922$80, ou seja, 49,79% da receita ordinária.

Nas bases do orçamento para o ano que decorre e com vista às respectivas obras, previram-se as importâncias de 1.500 contos (e não 2.500 contos como por lapso consta dos exemplares das referidas bases, distribuídas à Imprensa) para a construção edifício-sede e 500 contos para o Asilo-Escola. A circunstância de a obra de construção do edifício-sede já estar comparticipada pelo Estado é que motivou que para a mesma fosse previsto maior quantitativo.

Afigura-se-nos conveniente frisar que aquelas importâncias não traduzem de modo algum o custo total das respectivas obras, mas, *tão-sòmente*, a verba orçada, no ano em curso, para as mesmas.

No ano de 1962, tendo em vista o interesse então demonstrado pelos Municípios do Distrito, foi resolvido instituir os Serviços Técnicos de Fomento, actualmente em funcionamento, os quais, juntamente com os Serviços de Secretaria, se encontram instalados no r/c de edifício particular, adaptado para o efeito.

Se a dignidade e a eficiência dos Serviços desta Junta Distrital já então exigiam a construção do edifício-sede, no mais curto lapso de tempo, parece dispiciendo procurar maior justificação para tal obra.

Finalmente, desnecessário nos parecia afirmar que não é nosso propósito construir um *palácio* para instalação dos Serviços, nem uma *choupana* para o Asilo-Escola — nem os distintos técnicos dos Serviços de Urbanização do Estado o consentiriam — mas apenas para que dúvida alguma possa subsistir a esse respeito, não queremos deixar de o referir. Tanto aqueles como este requerem igualmente a nossa melhor atenção e a sua instalação condigna é a preocupação dominante da Junta Distrital de Aveiro, como o merecem a cidade e o seu distrito.

Eis, sr. Director, os esclarecimentos que julgamos necessário levar ao conhecimento do assinante n.º 1-165, desse conceituado jornal, bem como de quaisquer outros que, porventura, possam pensar de igual modo.

Apresento a V. Ex.ª os meus respeitosos cumprimentos.

A bem da Nação

O Presidente,

Dr. António Rodrigues

O *Litoral* visitou o Lubango e Benfica

Continuações da última página

tivas duma forma mais intensa que na Metrópole, segundo julgo saber. Para não referir o nosso caso pessoal (e aqui dizemos nós que é do conhecimento geral que as jogadoras do Lubango e Benfica treinam muitas vezes a partir das cinco da manhã... hora a que vão varrer (!) o campo se na noite anterior choveu!) posso dizer-lhe que não há domingo nenhum em que qualquer rapariga da nossa cidade não vá à piscina, ao hipódromo ou ao estádio...

A conversa continuou, agora que o piano havia deixado de fazer sentir os seus acordes, pois a Sãozinha é tão entusiasta faladora como tem de exímia marcadora. Ultrapassa com certa frequência os quarenta pontos (!) num desafio.

— ...mas concerteza que não somos só nós! Em Sá da Bandeira há mais três equipas e outras cidades têm também as suas equipas femininas de Basquetebol: Benguela, Nova Lisboa, Moçâmedes, Luanda, Lobito, etc.... É evidente — acrescenta a jovem desportista a uma questão que lhe puséramos — que o Desporto nos não tira nada da nossa jovialidade (dum encanto que fez parar a Baixa, em Lisboa, por várias vezes, podemos acrescentar nós!) e pensamos sèriamente nos problemas de toda a gente... E se fossemos ouvir mais um fado!?

...E desta maneira agradável terminou o único bocadinho de jornalismo pretensioso que fizemos. O resto, bem, o resto é o dia-a-dia duma família grande. Em pequenos grupos — que Fernando Peyroteo encerrou acompanhando suas sobrinhas ao 3.º andar onde mora o Basquetebol Feminino Português — as jovens atletas foram regressando a seus quartos. O pequeno Rafael, irmão das manas Peyroteo, dormia já o seu sono de três anos bem desenvoltos no ambiente sereno da companhia da sua Mãe, presença feminina oficial da caravana (a MÃE, como todas lhe chamam), os elementos da comitiva acompanharam esta deserção natural e, naquela sala onde tinha residido a Alegria das Campeãs Nacionais de Basquetebol (alguém o teria notado se o não soubesse antecipadamente?!) ficámos nós, os amigos que nos haviam levado gentilmente ao seio do Lubango e Benfica, o jornalista de «A BOLA», António Torres, o treinador, Ten. Eduardo Soveral (nosso condiscípulo dos bancos do Liceu de Aveiro) e o internacional Fernando Peyroteo, que entretanto descera já. E, então sim, falámos de Desporto, de Basquetebol e, muito particularmente, da eliminatória da Taça dos Clubes Campeões Europeus...

...Estas palavras foram alinhavadas, antes mesmo de se ter decidido a sorte da eliminatória entre Portugal e a Espanha. Neste momento, porém, a Alegria que este punhado de gentis desportistas nos deu merece o nosso elogio franco pela maneira digna e valorosa como souberam prestigiar o Desporto Português.

Lisboa, Janeiro de 1963

Américo Ramalho

O 81.º Aniversário dos BOMBEIROS VELHOS

Cumpriu-se o programa, que oportunamente aqui publicámos, das comemorações do 81.º aniversário da prestimosa Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro.

No sábado, à noite, foi benzida e inaugurada, nas dependências superiores do quartel, uma excelente camarata destinada a acomodação das praças dos piquetes que passam a ficar de prevenção nocturna. Trabalho e finalidade dignos dos maiores louvores, tanto mais que a obra, para que contribuiram muitos particulares, foi integralmente feita pelos bombeiros nas suas raras horas de lazer.

Particularmente notável foi a sessão que se seguiu, realizada, perante numerosa assistência, no salão de festas da aniversariante, e a que presidiu o Chefe do Distrito, sr. Dr. Manuel Louzada.

A sessão iniciou-se com a imposição de medalhas da Liga dos Bombeiros Portugueses aos srs.: Egas da Silva Salgueiro e João Nunes da Rocha (de ouro, com duas estrelas), por actos de benemerência; Padre Manuel Caetano Fidalgo, Capelão dos «Bombeiros Velhos», e António Peres de Castro (de prata, com duas estrelas), por serviços distintos; bombeiros Eduardo Silva e José Pereira de Carvalho (de ouro, com uma estrela), por vinte anos de serviço; bombeiros Augusto Charneira, Manuel Leite Fartura, José Luís Morais da Cunha Pimentel e João Maria Simões da Silva (de cobre, com uma estrela), por cinco anos de serviço; e directores Capitão Firmino da Silva, João Ferreira Salgueiro, Severiano Pereira e Décio Ala Cerqueira (de prata, com duas estrelas), por serviços distintos.

O conhecido publicista e nosso apreciado colaborador Eduardo Cerqueira apresentou, em seguida, o conferencista da noite, sr. Dr. António Manuel Gonçalves, afirmando ser desnecessário relevar o nome de quem, como o ilustre Director do Museu de Aveiro, firmou já sòlidamente os seus créditos de profundo conhecedor e extrénuo devoto dos assuntos da Arte, com assinaláveis benemerências para a nossa terra.

O sr. Dr. António Gonçalves proferiu seguidamente magnífica lição — de que em lugar destacado deste jornal publicamos um excerto — dissertante proficientemente sobre a «Defesa dos Bens Culturais» e lembrando, finalmente, a tarifa que incumbe aos abnegados bombeiros na salvaguarda do património artístico.

A conferência foi ilustrada com a projecção de excelentes diapositivos coloridos.

No domingo, depois da missa de sufrágio na igreja de Jesus, celebrada pelo Rev.º Padre Manuel Fidalgo — que proferiu alusiva e brilhante homilia —, os bombeiros das duas corporações citadinas, precedidos da Banda Amizade e acompanhados dos respectivos directores, foram, em romagem, aos dois cemitérios da cidade, para depor flores nos túmulos de bombeiros falecidos.

Na segunda-feira, realizou-se o costumado jantar de confraternização, com a presença de numerosos convivas e a que presidiu o sr. Dr. Fernando Marques, Governador Civil, substituto, tendo falado, aos brindes, os srs. Presidente da Direcção da aniversariante, Capitão Firmino da Silva; Desembargador Mello Freitas; Dr. António Manuel Gonçalves; Dr. Luís Regala, Presidente da Assembleia Geral, dos «Bombeiros Novos», em nome também do Presidente de Direcção, que não pôde comparecer; Padre Manuel Fidalgo; Dr. Querubim Guimarães; Carlos Aleluia, Presidente da Assembleia Geral dos «Bombeiros Velhos»; e, por fim, o sr. Dr. Fernando Marques.

CLUB DE AVEIRO

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCATÓRIA

Comunico que foi fixado o dia 11 de Fevereiro para a reunião dos senhores Sócios em Assembleia Geral Ordinária, a qual se realizará na Sede do nosso Club pelas 21.30 horas com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

a) — Leitura, apreciação e votação do Relatório e Contas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1962.

b) — Eleição dos Corpos Directivos para o ano de 1963.

De acordo com es Estatutos, se à hora indicada não comparecer número legal de Sócios a Assembleia funcionará uma hora depois com qualquer número, no mesmo local e com a mesma Ordem de Trabalhos.

Aveiro, 30 de Janeiro de 1963

O Presidente da Assembleia Geral,

a) **Eng.º Henrique José F. Barros**

SERVIÇO DE FARMACIAS

Sábado	OUDINOT
Domingo	NETO
2.ª feira	MOURA
3.ª feira	CENTRAL
4.ª feira	MODERNA
5.ª feira	ALA
6.ª feira	M. CALADO

A CIDADE

Pelo Governo Civil

★ Visita da Direcção do Clube dos Galitos

No dia 30 de Janeiro a Direcção do Clube dos Galitos foi recebida pelo sr. Governador Civil a quem apresentou cumprimentos e prometeu toda a colaboração em tudo o que seja útil à cidade e ao País.

Em seguida entregou-lhe a quantia de 2094$00:

1000$00 provenientes das actividades do Grupo Cénico do Clube e destinados aos refugiados da Índia Portuguesa; e 1094$00 de um festival desportivo do Clube e destinado às vítimas dos acontecimentos de Angola.

Finalmente, o sr. Governador Civil agradeceu os cumprimentos, a colaboração prometida e os donativos que pessoalmente entregará aos departamentos respectivos em Lisboa.

★ Chefe do Distrito

Muito nos apraz registar o completo restabelecimento do ilustre Governador Civil do Distrito, sr. Dr. Manuel Louzada, que, como oportunamente noticiámos, foi vítima de um acidente de viação.

Também melhorou consideràvelmente, com o que muito folgamos, o seu motorista sr. Augusto Marques da Silva Reis.

Na Assembleia Nacional

Na sessão n.º 75 da Assembleia Nacional, realizada em 24 de Janeiro findo, usaram da palavra: no período *Antes da Ordem do Dia*, o ilustre deputado pelo Círculo de Aveiro sr. Dr. Paulo Cancela de Abreu, que sublinhou as vantagens dos Congressos de Pediatria e da União Internacional dos Advogados, realizados no nosso País em 1962; e no período *Ordem do Dia* o Deputado pelo mesmo Círculo e nosso distinto conterrâneo sr. Dr. Artur Alves Moreira, em que brilhantemente dissertou em apreciação à nova proposta de lei sobre saúde mental.

Lastimamos que a falta de espaço nos não permita transcrever, ao menos por agora, algumas notáveis passagens dos importantes discursos.

Pelo Hospital

★ Sessão Científica

Conforme aqui foi noticiado, realizou-se, no sábado, dia 26 de Janeiro findo, no salão nobre do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, a anunciada conferência pelo distinto Professor da Faculdade de Medicina do Porto, sr. Doutor Júlio Machado Vaz intitulada «Infecções Hospitalares» — primeira de um ciclo promovido pela Direcção Clínica daquele importante estabelecimento aveirense.

A conferência, a que se dignou presidir o Director da mesma Faculdade, constituiu magistral lição que bem patenteou a envergadura intelectual do conferecista.

Na assistência viam-se cerca de sessenta médicos, alguns de distantes pontos do Distrito.

Felicitamos a Mesa Administrativa do Hospital e, em especial, a sua Direcção Clínica.

★ Serviço Permanente de Urgência

Precedido de singela, mas expressiva, cerimónia, de que esperamos dar mais desenvolvida notícia, iniciou-se ontem o Serviço de Urgência, com um médico e enfermeiros permanentes.

Reunião de Técnicos de Engenharia

No salão nobre do Grémio do Comércio, gentilmente cedido para o efeito, reuniram os técnicos de engenharia de Aveiro e concelhos vizinhos diplomados pelos Institutos Industriais, para estudo dos problemas resultantes do novo Código do Imposto Profissional.

Em representação da classe e para fazerem parte da Comissão referida no Art.º 11.º do Código mencionado, foram designados os agentes técnicos de engenharia srs. Manuel Duarte Ramos e Francis Ferdinand Ferreira, o primeiro na qualidade de efectivo e o segundo de suplente. Nas reuniões efectuadas foram abordados outros assuntos, nomeadamente os respeitantes à participação da classe no Congresso do Ensino de Engenharia, recentemente realizado, e à necessidade de ser fortalecida a coesão dos técnicos de engenharia, com vista a eliminarem se injustiças e obterem-se melhorias, dentro do espírito já debatido na Assembleia Nacional e divulgado na Imprensa por categorizados membros da classe e outras individualidades.

Conservatório Regional de Aveiro

★ Vai continuar a série de concertos que o Conservatório promove todos os anos para os seus sócios e alunos.

Depois da recente apresentação dos pianistas Varela Cid e Campos Coelho, realizar-se-á, no próximo dia 28, um concerto pela violoncelista Isaura Pavia de Magalhães Lisboa, Professora do Conservatório Nacional, e pela pianista Maria Campina, que, durante muitos anos, dirigiu a Academia de Música da Madeira.

No dia 1 de Abril virá a Aveiro a *Orquestra Infantil da Fundação Musical dos Amigos das Crianças*. Para este concerto é permitida entrada às crianças de cinco a dez anos, acompanhadas por sócios do Conservatório.

Em datas a anunciar oportunamente, realizar-se-ão os restantes concertos do presente ano — em que ouviremos: um quarteto de artistas estrangeiros; um concerto de música antiga com instrumentos da época feitos em Portugal; os professores do Conservatório Regional de Aveiro; um concerto de canto dedicado a Camões; e, possìvelmente, um trio de piano, violino e violoncelo, por jovens artistas.

Dão-se todas as informações pelo telefone 22908 e no Conservatório Regional, onde está aberta inscrição para novos sócios. Aos estudantes é concedido grande desconto. Os bilhetes também podem ser adquiridos nos dias dos concertos por todas as pessoas que não são sócias.

★ Está em estudo a possibilidade de um concerto, de intercâmbio, pelos alunos do Conservatório Regional de Aveiro, no Conservatório Nacional de Lisboa. Nele tomarão parte os alunos mais adiantados das classes de piano, canto e violino, e o grupo coral masculino. Espera-se também a oportunidade para promover intercâmbio com outras escolas de música.

★ Começam já no princípio de Fevereiro os cursos nocturnos de música, que o Conservatório se propôs realizar para todos aqueles que não podem frequentar as aulas diurnas. Estão abertas inscrições para as classes do 1.º, 2.º e 3.º anos de solfejo, piano, violino, violoncelo, clarinete, oboé e canto coral.

Informa-se na Secretaria do Conservatório, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 1, e pelo telefone 22908.

Protecção do Património Artístico

Continuações da primeira página

internacional vieram gradualmente a ser admitidos, nesta matéria: o *princípio de segurança* contra actos de violência e fraude; o *princípio de repatriamento*, já ventilado no Congresso de Viena de 1815 e expresso Tratado de Versalhes; os *princípios de reconstituição* e *da intangibilidade* (3).

Esta consciencialização do valor dos bens culturais, concomitante da sua valorização patrimonial, foram cerrando severamente as fronteiras à exportação das obras de arte, mobiliárias, com interdições e dificuldades oriundas dos rigorosos inventários e classificações e arrolamentos de que cuidam os organismos nacionais competentes.

Entre nós, embora um alvará d'el-rei D. João V de 20 de Agosto de 1721 sobre os *Monumentos antigos* preceituasse que «d'aqui em diante nenhuma pessoa de qualquer estado, qualidade, e condição que seja, desfaça ou destrua em todo, nem em parte, qualquer edifício, que mostre ser daqueles tempos, ainda que em parte esteja arruinado; e da mesma sorte as estátuas, mármores, e cippos, em que estiverem esculpidas algumas figuras» e moedas e outras antiguidades (4), só por um regulamento de 27 de Fevereiro de 1894, emanado do Ministério das Obras Públicas, foi constituida uma Comissão dos Monumentos Nacionais. A esta pertenceram vogais efectivos como Sousa Viterbo, Gabriel Pereira, José Luís Monteiro, Ramalho Ortigão e outros, e para a qual foi votado vogal correspondente em Aveiro o erudito Aníbal Fernandes Tomás.

A Comissão e o Conselho Superior dos Monumentos Nacionais que lhe sucedeu, por decreto régio de 9 de Dezembro de 1898, foram pioneiros da carinhosa acção de defesa e conservação do nosso património artístico. Foi do Conselho que emanou o decreto de 16 de Junho de 1910, que classificou como monumentos nacionais as igrejas de Jesus e das Carmelitas, da cidade de Aveiro. Ao prestigioso Dr. Joaquim de Mello Freitas se deve o opúsculo *Feixe de motivos por que na parte nobre do convento de Jesus d'Aveiro se deve installar um museu districtal ou municipal* e uma acção decisiva, apoiada pelo Dr. Rodrigo Rodrigues, há dias falecido, para instituir em Agosto de 1911 o Museu que é nosso orgulho. E sempre com o entusiasmo e árduos labores do historiador João Augusto Marques Gomes — cuja memória como zeloso organizador e sacrificado primeiro director do Museu só temos a obrigação de admirar e engrandecer.

A legislação de Maio de 1911 criou as diligentes Circunscrições de Arte e Arqueologia — de Lisboa, Coimbra e Porto — superintendendo nos museus, palácios e monumentos nacionais, ficando o nosso Museu sob a alçada da coimbrã em Julho de 1912.

Um decreto de 7 de Março de 1932 corporizou a orgânica dos museus e do património artístico que vigora ainda no essencial, enquanto vem agindo com eficiência a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais que, a partir de 1935, tem despendido milhares de contos em sucessivas fases de beneficiação do Museu de Aveiro, hoje enorme escrínio artístico, com mais de cinquenta salas e dependências — ala nova e zona tradicional renovada que nos coube arranjar e esperamos em breve sejam solenemente inauguradas — museu que é considerado, em extensão, o segundo do País.

Embora competisse á 6.ª Secção da Junta Nacional da Educação promover o inventário artístico, veio este a ser concretizado oficialmente pela Academia Nacional de Belas Artes, tarefa beneditina que tem consumido os labores e sabedoria de prestigiosos académicos. Aveiro tem a dita de possuir já publicado o volume respeitante à zona-sul do distrito (5), e devemo-lo à competência do Senhor P.e António Nogueira Gonçalves que trabalha activamente no volume dedicado à zona-norte.

Esta esforçada valorização do património artístico nacional, mobiliário e imobiliário, dá a medida do que vai pelo mundo, pois reflecte as preocupações e zelos comuns das nações civilizadas. E, neste sector, devo mesmo acrescentar que Portugal está em plano muito destacado e honroso nalgumas realizações.

Quanto ao vandalismo guerreiro, a consciência popular portuguesa é històricamente justiceira quando reprova ainda hoje as violações e os saques das Invasões Francesas. Abrasava a pena de Fialho de Almeida quando, indignadamente escrevia nas primeiras folhas de *Os Gatos*:

«Soldados e capitães carregaram para o seu país de França, o que quiseram, destruindo velhacamente o que não podiam levar. E desta infâmia guerreira, filha da cobiça mais áspera, deu exemplo o próprio Bonaparte que enviava no exército, delegações de artistas e peritos, com ordem de rapinar tudo o que de precioso houvesse, nos edifícios das povoações invadidas, e antes de concedido o saque à soldadesca. Só à sua parte Junot levou consigo, entre sedas e joias, armas, e maravilhosas loiças do Japão e da China, despojos duma riqueza inenarrável, como nenhum rei possua hoje talvez; e por tal forma abundantes, que três navios quase não bastaram para os transportar. Ainda lhe pudémos arrancar a Bíblia dos Jerónymos, e não sei que outros monumentos de arte nacional, mercê de uma recompensa em dinheiro, de muitos contos. Mas calcula-se o destroço, dizendo que só em prata roubada, à sua banda, este bandido arrecadou para cima de trezentas arrobas.

Acha-se graça a um cronista do *Echo de Paris*, que escrevia há dias a seguinte *bontade* feroz, a respeito da *pobreza* do Louvre: «o meu amor próprio sangra ainda, a a recordação das maravilhas que vi no Museu de Madrid. *A guerra de Espanha não foi para nós tão feliz, como as expedições d'Itália*».

— Que espectaculoso miserável!» (6)

Manuel Gonçalves

(1) — *F. P. de Almeida Langhans*, Protecção jurídica Internacional da Obra de Arte, *Lisboa, 1953*, [*sep.ª do vol. II* de XVI Congres International d'Histoire de l'Arte, *Lisbonne, p. 7*.

(2) — *Id.*

(3) — *Cf. ibid., p. 11.*

(4) — *V. Gabriel Pereira*, Monumentos Nacionaes, *Lisboa, 1900, pp. 17-19.*

(5) — *Academia Nacional de Belas Artes*, Inventário Artístico de Portugal: *VI* — Distrito de Aveiro — Zona-Sul *por P.e António Nogueira Gonçalves, Lisboa, 1959.*

(6) — *Fialho de Almeida*, Os Gatos, *Agosto de 1889, vol. I, 3.ª ed., 1913, pp. 13-14.*

Curso de I[...]lês do Conservató[ri]o Regional de [A]veiro

O Instituto [...]ânico está agora empenhado [...]tender as repetidas solicitaçõ[...]ue lhe têm sido feitas por este [...]servatório para o funcionament[...]e cursos de língua inglesa, e[...]Aveiro, regidos por professores[...]us.

Porém, só e[...]utubro é possível iniciar as a[...]s e, certamente, para justificar [...]edido de professores que têm d[...]ir de Inglaterra, deseja aquele In[...]tuto que o Conservatório indi[...]o número provável de inscri[...]s, e estabelece um limite mín[...]o relativamente elevado. A fim [...]e poder dar essa informaçã[...]ede-se a todas as pessoas inte[...]essadas que se inscrevam pro[...]riamente, *sem qualquer comp[ro]misso*, até ao dia 9 deste mês,[...] sede deste estabelecimento de [...]nsino (telefone 22908) ou na S[...]etaria do Liceu (telefone 23183).

Festividade[...]em honra de Noss[a] Senhora da Puri[f]icação

Na paroqui[a] da Vera-Cruz, realiza-se hoje [...]radicional festa em honra da Pa[...]eira da freguesia, com o segui[...] programa:

As' 10 hor[...] — entrada de Sua Ex.ª Rever[...]íssima o sr. D. Manuel de Alm[...]a Trindade venerando Bispo d[...]Aveiro; bênção e procissão de [...]s. *A's 11* — missa solene, sermã[...]elo franciscano frei Mário Bran[...]e exposição do Santíssimo. *A's [...].30* — terço solenizado, sermão [...]elo mesmo pregador e bênção [...] Santíssimo.

Um programa radiofónico de MÁRIO RESENDE

Com pleno agrado dos auditores, o nosso distinto colaborador Mário Resende iniciou, no dia 22 do mês findo, na Rádio Renascença do Porto, o programa «Ribalta na Praça», crítica de espectáculos.

Para já, fixou-se que o interessante programa fosse radiofundido às terças-feiras, pelas 21 horas.

A propósito do Orçamento da Junta Distrital de Aveiro

N. da R. — *A carta do nosso assinante n.º 1-165, que publicámos em 12 de Janeiro passado, suscitou os mais vivos comentários. Muitos outros assinantes se nos dirigiram aplaudindo-a e manifestando-se indignados pelo contrasenso nela denunciado. Sobre a matéria recebemos do sr. Presidente da Junta Distrital de Aveiro o ofício que a seguir publicamos. Abstemo-nos, por agora, de anotá-lo. Devemos, porém, significar desde já a nossa estranheza pelo facto de só nesta altura se corrigir o «lapso» que se diz ter havido nas bases do orçamento distribuidas à Imprensa, indicando-se para a construção do edifício-sede da Junta 2 500 contos em vez de 1 500 contos. Aquelas bases foram publicadas no número do* Litoral *de 5 de Janeiro de 1963, mas datam de muito antes, de 22 de Novembro de 1962. E é muito de lamentar que, sendo o engano de vulto e tratando-se de um simples erro material, o funcionário desatento que o cometeu ou o sr. Presidente da Junta não se tenham apressado a corrigi-lo.*

Ex.º Sr.
Director do «Litoral»
AVEIRO

Acerca do assunto tratado no n.º 429, de 12 do mês em curso, do conceituado semanário da digna direcção de V. Ex.ª, sob o título «A propósito do orçamento da Junta Distrital», cumpre-me informar, para os devidos efeitos e de acordo com a deliberação tomada na reunião ordinária de 24 do corrente mês, o seguinte:

No início da actividade desta Junta Distrital, os serviços funcionaram numa pequena dependência do edifício do Governo Civil. Como é óbvio, esta solução só poderia admitir-se a título provisório e por curto lapso de tempo. Tornava-se necessário encarar a instalação definitiva dos Serviços, em edifício próprio ou tomado de arrendamento, que comportasse todos os Serviços administrativos, técnicos de fomento, biblioteca e arquivos, além de outros, bem como a construção ou reconstrução do Asilo-Escola.

A concretização de tais empreendimentos absorveria na totalidade as disponibilidades financeiras deste Corpo Administrativo, com referência aos três primeiros anos do quadriénio do nosso mandato, em prejuízo da satisfação das atribuições de cultura e de fomento — estas dirigidas quase ùnicamente no sentido de auxiliar os Municípios do Distrito na elaboração de estudos e projectos de obras e melhoramentos, bem como na prestação de assistência técnica.

Dada a importância do problema, entendeu-se conveniente ouvir a opinião dos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais do Distrito. Para o efeito, realizou-se no Governo Civil uma reunião a que se dignou presidir o Senhor Governador Civil e à qual assistiram os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais e Procuradores ao Conselho do Distrito.

Nessa reunião foi unânimemente deliberado proceder, desde logo, às diligências necessárias à construção do edifício próprio para a sede da Junta, encarando-se, também, a construção ou reconstrução do Asilo-Escola, de preferência a quaisquer outras obras da competência desta Junta Distrital, manifestando-se nesse sentido, entre outros, os srs. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e Governador Civil do Distrito, saudosos Dr. Alberto Souto e Dr. Jaime Ferreira da Silva, tendo aquele prometido todas as facilidades do Município na construção do edifício-sede e formulado votos para que o Asilo-Escola mantenha a eficiência primitiva, e declarando este que esperava que a Câmara Municipal de Aveiro ultimasse o projecto de urbanização do local destinado à construção do edifício-sede, com a possível brevidade.

Em cumprimento da resolução tomada na referida reunião, foi organizado o anteprojecto, de acordo com o plano de urbanização do local, que nos foi fornecido pela Câmara Municipal de Aveiro e, oportunamente, submetido à aprovação da Direcção de Urbanização de Aveiro. Concedida em Janeiro de 1962 a imprescindível comparticipação do Estado, na importância de 861 contos, não obstante as dificuldades do momento, do conhecimento geral, tudo fazia prever que a respectiva construção em breve se iniciaria.

Infelizmente, a alteração do plano de urbanização da cidade impediu esta Junta Distrital de iniciar a obra de construção no ano de 1962. Como esse plano, na zona em que a construção deve ser levada a efeito, continua por aprovar, temos justo receio que a demora torne impossível o início das obras, no ano corrente, com a nossa mais profunda mágoa e com manifesto prejuízo para este Corpo Administrativo.

Convém frisar que as atribuições de assistência em nada foram afectadas pela prespectiva das mencionadas construções, pois às mesmas continuou a dar-se a merecida relevância. Assim, no ano de 1960, a despesa respeitante à administração dos estabelecimentos assistenciais atingiu 334.551$60, no ano imediato ultrapassou os 400 contos e em 1962 cifrou-se em 503.922$80, ou seja, 49,79 % da receita ordinária.

Nas bases do orçamento para o ano que decorre e com vista às respectivas obras, previram-se as importâncias de 1.500 contos (e não 2.500 contos como por lapso consta dos exemplares das referidas bases, distribuídas à Imprensa) para a construção edifício-sede e 500 contos para o Asilo-Escola. A circunstância de a obra de construção do edifício-sede já estar comparticipada pelo Estado é que motivou que para a mesma fosse previsto maior quantitativo.

Afigura-se-nos conveniente frisar que aquelas importâncias não traduzem de modo algum o custo total das respectivas obras, mas, *tão-sòmente*, a verba orçada, no ano em curso, para as mesmas.

No ano de 1962, tendo em vista o interesse então demonstrado pelos Municípios do Distrito, foi resolvido instituir os Serviços Técnicos de Fomento, actualmente em funcionamento, os quais, juntamente com os Serviços de Secretaria, se encontram instalados no r/c de edifício particular, adaptado para o efeito.

Se a dignidade e a eficiência dos Serviços desta Junta Distrital já então exigiam a construção do edifício-sede, no mais curto lapso de tempo, parece dispiciendo procurar maior justificação para tal obra.

Finalmente, desnecessário nos parecia afirmar que não é nosso propósito construir um *palácio* para instalação dos Serviços, nem uma *choupana* para o Asilo-Escola — nem os distintos técnicos dos Serviços de Urbanização do Estado o consentiriam — mas apenas para que dúvida alguma possa subsistir a esse respeito, não queremos deixar de o referir. Tanto aqueles como este requerem igualmente a nossa melhor atenção e a sua instalação condigna é a preocupação dominante da Junta Distrital de Aveiro, como o merecem a cidade e o seu distrito.

Eis, sr. Director, os esclarecimentos que julgamos necessário levar ao conhecimento do assinante n.º 1-165, desse conceituado jornal, bem como de quaisquer outros que, porventura, possam pensar de igual modo.

Apresento a V. Ex.ª os meus respeitosos cumprimentos.

A bem da Nação

O Presidente,

Dr. António Rodrigues

O *Litoral* visitou o Lubango e Benfica

Continuações da última página

tivas duma forma mais intensa que na Metrópole, segundo julgo saber. Para não referir o nosso caso pessoal (e aqui dizemos nós que é do conhecimento geral que as jogadoras do Lubango e Benfica treinam muitas vezes a partir das cinco da manhã... hora a que vão varrer (!) o campo se na noite anterior choveu!) posso dizer-lhe que não há domingo nenhum em que qualquer rapariga da nossa cidade não vá à piscina, ao hipódromo ou ao estádio...

A conversa continuou, agora que o piano havia deixado de fazer sentir os seus acordes, pois a Sãozinha é tão entusiasta faladora como tem de exímia marcadora. Ultrapassa com certa frequência os quarenta pontos (!) num desafio.

— ...mas concerteza que não somos só nós! Em Sá da Bandeira há mais três equipas e outras cidades têm também as suas equipas femininas de Basquetebol: Benguela, Nova Lisboa, Moçâmedes, Luanda, Lobito, etc.... É evidente — acrescenta a jovem desportista a uma questão que lhe puséramos — que o Desporto nos não tira nada da nossa jovialidade (dum encanto que fez parar a Baixa, em Lisboa, por várias vezes, podemos acrescentar nós!) e pensamos sèriamente nos problemas de toda a gente... E se fossemos ouvir mais um fado!?

...E desta maneira agradável terminou o único bocadinho de jornalismo pretensioso que fizemos. O resto, bem, o resto é o dia-a-dia duma família grande. Em pequenos grupos — que Fernando Peyroteo encerrou acompanhando suas sobrinhas ao 3.º andar onde mora o Basquetebol Feminino Português — as jovens atletas foram regressando a seus quartos. O pequeno Rafael, irmão das manas Peyroteo, dormia já o seu sono de três anos bem desenvoltos no ambiente sereno da companhia da sua Mãe, presença feminina oficial da caravana (a MÃE, como todas lhe chamam), os elementos da comitiva acompanharam esta deserção natural e, naquela sala onde tinha residido a Alegria das Campeãs Nacionais de Basquetebol (alguém o teria notado se o não soubesse antecipadamente?!) ficámos nós, os amigos que nos haviam levado gentilmente ao seio do Lubango e Benfica, o jornalista de «A BOLA», António Torres, o treinador, Ten. Eduardo Soveral (nosso condiscípulo dos bancos do Liceu de Aveiro) e o internacional Fernando Peyroteo, que entretanto descera já. E, então sim, falámos de Desporto, de Basquetebol e, muito particularmente, da eliminatória da Taça dos Clubes Campeões Europeus...

...Estas palavras foram alinhavadas, antes mesmo de se ter decidido a sorte da eliminatória entre Portugal e a Espanha. Neste momento, porém, a Alegria que este punhado de gentis desportistas nos deu merece o nosso elogio franco pela maneira digna e valorosa como souberam prestigiar o Desporto Português.

Lisboa, Janeiro de 1963

Américo Ramalho

O 81.º Aniversário dos BOMBEIROS VELHOS

Cumpriu-se o programa, que oportunamente aqui publicámos, das comemorações do 81.º aniversário da prestimosa Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro.

No sábado, à noite, foi benzida e inaugurada, nas dependências superiores do quartel, uma excelente camarata destinada a acomodação das praças dos piquetes que passam a ficar de prevenção nocturna. Trabalho e finalidade dignos dos maiores louvores, tanto mais que a obra, para que contribuiram muitos particulares, foi integralmente feita pelos bombeiros nas suas raras horas de lazer.

Particularmente notável foi a sessão que se seguiu, realizada, perante numerosa assistência, no salão de festas da aniversariante, e a que presidiu o Chefe do Distrito, sr. Dr. Manuel Louzada.

A sessão iniciou-se com a imposição de medalhas da Liga dos Bombeiros Portugueses aos srs.: Egas da Silva Salgueiro e João Nunes da Rocha (de ouro, com duas estrelas), por actos de benemerência; Padre Manuel Caetano Fidalgo, Capelão dos «Bombeiros Velhos», e António Peres de Castro (de prata, com duas estrelas), por serviços distintos; bombeiros Eduardo Silva e José Pereira de Carvalho (de ouro, com uma estrela), por vinte anos de serviço; bombeiros Augusto Charneira, Manuel Leite Fartura, José Luís Morais da Cunha Pimentel e João Maria Simões da Silva (de cobre, com uma estrela), por cinco anos de serviço; e directores Capitão Firmino da Silva, João Ferreira Salgueiro, Severiano Pereira e Décio Ala Cerqueira (de prata, com duas estrelas), por serviços distintos.

O conhecido publicista e nosso apreciado colaborador Eduardo Cerqueira apresentou, em seguida, o conferencista da noite, sr. Dr. António Manuel Gonçalves, afirmando ser desnecessário relevar o nome de quem, como o ilustre Director do Museu de Aveiro, firmou já sòlidamente os seus créditos de profundo conhecedor e extrénuo devoto dos assuntos da Arte, com assinaláveis benemerências para a nossa terra.

O sr. Dr. António Gonçalves proferiu seguidamente magnífica lição — de que em lugar destacado deste jornal publicamos um excerto — dissertante proficientemente sobre a «Defesa dos Bens Culturais» e lembrando, finalmente, a tarifa que incumbe aos abnegados bombeiros na salvaguarda do património artístico.

A conferência foi ilustrada com a projecção de excelentes diapositivos coloridos.

No domingo, depois da missa de sufrágio na igreja de Jesus, celebrada pelo Rev.º Padre Manuel Fidalgo — que proferiu alusiva e brilhante homilia —, os bombeiros das duas corporações citadinas, precedidos da Banda Amizade e acompanhados dos respectivos directores, foram, em romagem, aos dois cemitérios da cidade, para depor flores nos túmulos de bombeiros falecidos.

Na segunda-feira, realizou-se o costumado jantar de confraternização, com a presença de numerosos convivas e a que presidiu o sr. Dr. Fernando Marques, Governador Civil, substituto, tendo falado, aos brindes, os srs. Presidente da Direcção da aniversariante, Capitão Firmino da Silva; Desembargador Mello Freitas; Dr. António Manuel Gonçalves; Dr. Luís Regala, Presidente da Assembleia Geral, dos «Bombeiros Novos», em nome também do Presidente de Direcção, que não pôde comparecer; Padre Manuel Fidalgo; Dr. Querubim Guimarães; Carlos Aleluia, Presidente da Assembleia Geral dos «Bombeiros Velhos»; e, por fim, o sr. Dr. Fernando Marques.

CLUB DE AVEIRO

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCATÓRIA

Comunico que foi fixado o dia 11 de Fevereiro para a reunião dos senhores Sócios em Assembleia Geral Ordinária, a qual se realizará na Sede do nosso Club pelas 21.30 horas com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

a) — Leitura, apreciação e votação do Relatório e Contas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1962.

b) — Eleição dos Corpos Directivos para o ano de 1963.

De acordo com os Estatutos, se à hora indicada não comparecer número legal de Sócios a Assembleia funcionará uma hora depois com qualquer número, no mesmo local e com a mesma Ordem de Trabalhos.

Aveiro, 30 de Janeiro de 1963

O Presidente da Assembleia Geral,

a) **Eng.º Henrique José F. Barros**

Secretaria Notarial de Aveiro

Segundo Cartório

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e sessenta e dois, exarada de folhas oitenta e três, verso, a folhas noventa e uma verso, do livro próprio número A trezentos e noventa e quatro, das notas do Segundo Cartório, a cargo do notário Dr. António Rodrigues, se procedeu ao aumento do capital da Sociedade *Pescarias Beira Litoral S. A. R. L.*, com sede em Aveiro, em quatro milhões de escudos, dividido em quatro mil acções nominativas, no valor nominal de mil escudos cada uma, importância essa que foi inteiramente subscrita e realizada em dinheiro; — ficando assim o capital da sociedade a ser de dez milhões de escudos. Que pela mesma escritura se procedeu à alteração do pacto social, da referida sociedade, eliminando-se ou dando-se nova redacção aos artigos seguintes:

Artigo Décimo Primeiro — A sociedade terá um conselho de administração composto de um presidente e dois vogais efectivos e de um presidente e um primeiro e um segundo vogais substitutos, eleitos trienalmente pela Assembleia Geral dentre os accionistas, podendo ser reeleitos e a quem incumbe a administração e direcção dos negócios, actos e contractos da vida social, bastando a assinatura conjunta do seu presidente e de um dos vogais para a sociedade ficar vàlidamente obrigada.

Artigo Décimo Primeiro — Parágrafo Primeiro — O conselho de administração reune a convocação do presidente, podendo tomar parte nos trabalhos os consultores jurídico e técnico da sociedade sempre que o mesmo conselho o julgue necessário, com a faculdade para os consultores de ditarem para a acta respectiva os seus pareceres.

Artigo Décimo Terceiro — Parágrafo Único — E' eliminado.

Artigo Décimo Sexto — Cada membro do conselho de administração em exercício efectivo tem direito à remuneração fixa mensal que for votado pela Assembleia Geral e à participação nos lucros fixada na alínea e) do artigo vigésimo nono. Sempre que a Assembleia Geral se não pronuncie sobre remuneração fixa, considerar-se-á em vigor a última votada.

Artigo Décimo Nono — O presidente do conselho fiscal e os seus vogais têm direito à gratificação fixada na alínea e) do artigo vigésimo nono.

Artigo Décimo Nono — Parágrafo Único — E' eliminado.

Artigo Vigésimo Terceiro — Todo o accionista que em cada assembleia geral, constitua a respectiva mesa, quer eleito, quer escolhido ad hoc, tem direito a uma senha de presença por cada sessão, de quinhentos escudos a quem presida e de trezentos e cinquenta escudos a quem secretarie, desde que a assembleia geral não lhes fixe outro valor.

Artigo Vigésimo Sexto — Os accionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por outros accionistas a quem confiram esses poderes, quer por procuração, quer por simples carta com a assinatura reconhecida ou abonada por dois accionistas presentes na assembleia e dirigida ao presidente da mesa, não podendo, porém, qualquer accionista, por si ou por mandato, representar votos superiores aos previstos no parágrafo terceiro do artigo cento e oitenta e três do Código Comercial.

Artigo Vigésimo Sexto — Parágrafo Único — O conselho de administração deverá organizar um ficheiro com as assinaturas de todos os accionistas, o qual manterá sempre devidamente actualizado.

Artigo Vigésimo Nono — Alínea b) cinco a vinte e cinco por cento para o fundo de renovação da frota; — alínea c) cinco a vinte e cinco por cento para o fundo de depreciação de barcos; — alínea e) seis, oito e dez por cento para o presidente do conselho de administração, e três, quatro e cinco por cento para cada um dos seus vogais, sobre o valor do dividendo atribuido aos accionistas e nas seguintes condições: Seis e três por cento até ao dividendo de cinco por cento do capital social, respectivamente para o presidente e para cada um dos vogais; — oito e quatro por cento sobre o que exceder aquele dividendo e até ao dividendo de dez por cento do capital, respectivamente para o presidente e para cada um dos vogais; dez e cinco por cento sobre o que exceder aquele dividendo de 10% do capital; 2,5 e um e meio por cento sobre o dividendo a atribuir aos accionistas, respectivamente para o presidente do conselho fiscal e para cada um dos vogris.

Para aplicação de todas as percentagens referidas nesta alínea, ter-se-á em conta o capital social, existente no início do exercício.

Quanto aos restantes artigos, parágrafos e alíneas, manter-se-ão com a redacção que presentemente têm.

E' certidão narrativa, que fiz extrair e vai conforme aos originais a que me reporto e na parte omitida, nada há que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte transcrita.

Secretaria Notarial de Aveiro, vinte e três de Janeiro de mil novecentos e sessenta e três.

O Ajudante da Secretaria,

Celestino de Almeida Ferreira Pires

SECRETARIA JUDICIAL

Comarca de Aveiro

Anúncio

2.ª Publicação

Faz-se público que no dia 14 de Fevereiro próximo, pelas 10 horas, no Tribunal Judicial desta Comarca, se há-de proceder à arrematação pela primeira vez e pelo maior lanço oferecido acima dos valores indicados no processo, dos bens a seguir mencionados, penhorados nos autos de acção sumaríssima, em execução de sentença que António da Silva Roque Gameiro, comerciante, residente em Minde, move contra Ilda Rocha, comerciante, de Ilhavo, desta Comarca.

Bens a arrematar

Cinco charpes cardadas; cinco cobertores de algodão, de várias cores; setenta e duas camisas de várias cores e números, para homem.

Aveiro, 19 de Janeiro de 1963

O Juiz de Direito,

Francisco Xavier de Morais Sarmento

O Escrivão de Direito,

Armando Rodrigues Ferreira

Litoral ★ N.º 432-Aveiro, 2-2-1963

Continuações da última página

FUTEBOL

Breve Comentário

presa de vulto, tudo leva a crer que o campeão nortenho sairá do quinteto de clubes que de momento se encontram melhor colocados. E o calendário da prova, caprichosamente, reserva-nos já para amanhã dois prélios que bem podem ser jogos-chave da questão do título — Oliveirense—Varzim e Covilhã—Beira-Mar!

Reportando-nos directamente à sensacional 13.ª jornada, e para além da já comentada derrota tangencial dos beiramarenses na Marinha Grande, o facto de maior saliência foi a proeza do *lanterna-vermelha*, que inesperada e folgadamente foi ganhar a Espinho — onde, até agora, sòmente haviam conquistado empates o Varzim e o Beira-Mar...

Assim, o Salgueiros encontra-se apenas a um ponto do penúltimo (Boavista) e a dois pontos dos antepenúltimos (Sanjoanense e Académico) — o que faz antever renhidíssima e de imprevisível desfecho a luta pela permanência no torneio secundário.

Surpresa foi, também, o novo inêxito caseiro do Boavista, ante o Leça.

Normalmente, o Braga ganhou à Sanjoanense; o Covilhã bateu o Castelo Branco, num *derby* regional em que os covilhanenses sentiram mais dificuldades do que se previa; a Oliveirense conseguiu nova goleada, ante o Vianense; e o Varzim arrecadou, em Viseu, um merecido e precioso êxito — em que apenas os números (exagerados) podem causar espanto a quem se não recordar de que os poveiros possuem a turma mais realizadora da Zona Norte e só uma vez ficaram em branco (no jogo em Aveiro...).

Tabela de classificação

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P.
Varzim	13	9	3	1	34-12	21
Beira-Mar	13	8	4	1	19-7	20
Covilhã	13	8	3	2	23-8	19
Oliveirense	13	8	2	3	30-11	18
Braga	13	8	1	4	33-25	17
Leça	13	6	2	5	20-20	14
Marinhense	13	4	5	4	16-17	13
Vianense	13	4	3	6	20-28	11
Espinho	13	3	5	6	15-24	11
C. Branco	13	3	3	7	13-16	9
Académico	13	2	4	7	15-23	8
Sanjoanense	13	3	2	8	16-34	8
Boavista	13	3	1	9	9-25	7
Salgueiros	13	3	—	10	17-30	6

Jogos para Amanhã:

Braga — Boavista (2-3)
Marinhense — Sanjoanense (2-0)
Covilhã — Beira-Mar (0-0)
Académico — Castelo Branco (1-1)
Oliveirense — Varzim (0-2)
Espinho — Vianense (1-3)
Salgueiros — Leça (2-4)

Marinhense-Beira-Mar

victo no torneio; e, em verdade, não mereceu sair derrotado pelo Marinhense, que apenas se revelou combativo e aguerrido — mas com equipa futebolìsticamente inferior às turmas de épocas transactas.

A razão do insucesso dos beiramarenses pode encontrar-se, de certo modo, na circunstância da turma se ter deixado contagiar pela toada de rudeza que os marinhenses perfilharam, ante a complacente indiferença do árbitro (que, para os beiramarenses, viria a adoptar um outro critério...)

•

Efectuando um primeiro tempo muito razoável e mesmo sem jogar bem, o Beira-Mar foi, nesse período, o onze mais esclarecido e de mais forte personalidade. Pertenceram-lhe, inclusive, os melhores momentos do golo possível — designadamente em lances de Chaves (aos 5, 13 e 15 m.) e num livre que Teixeira (aos 40 m.) concluiu levando a bola a embater na base de um dos postes.

Mas o certo é que o *team* voltou a não se exibir a contento, quanto ao ataque — quer pela falta de armadores e de esclarecidos alimentadores dos dianteiros, quer ainda pela falta de penetração e de iniciativa destes, a denunciarem pouco entendimento e quase nula agressividade.

•

Apáticos, após o reatamento, os beiramarenses suportaram bem o rompante com que o Marinhense intentou assediar o seu último reduto, tirando partido da apatia do grupo de Aveiro. Minutos antes do solitário golo da contenda, o árbitro impediu que Teixeira inaugurasse a contagem, ao assinalar — de forma bárbara! — um fora de jogo inexistente, quando o interior do Beira-Mar, em combinação com Chaves e Cardoso, se aprontava para rematar com grandes possibilidades de êxito.

Esta decisão, juntamente com a que o *refree* viria a tomar ao considerar o golo da turma da casa, serviu para que os aveirenses despertassem e tentassem o *volte-face*, naturalmente inconformados com o insucesso que se lhes deparava.

Foi pronta a reacção. Mas improdutiva. O empate chegou a estar à vista (aos 61 e 86 m.) — e o desfecho poderia considerar-se lógico e merecido para ambas as turmas, castigando e premiando os deméritos (que foram muitos) e os merecimentos (que foram reduzidos) de qualquer dos contendores.

Mas, mais feliz e mais rematador (aos 77 m., um remate de Custódio levou a bola à barra), o Marinhense acabou por vencer...

•

O jogo, por quanto atrás dizemos, foi deveras modesto e incaracterístico, não deixando saudades — até porque, em consequência da falta de autoridade e dos desacertos do árbitro, ganhou uma feição nada recomendável, arrastando-se em clima quesilento, hostil e rude em demasia. E foi pena.

Dois minutos antes do termo da partida, e por ter discordado de determinada decisão do árbitro, o beiramarense Valente foi expulso do terreno — o que culminou a faceta desagradável da contenda.

•

Salientaram-se: nos vencedores, Custódio, Vaz, Cunha Velho e Catete; e, nos vencidos, Liberal, Alves Pereira e Chaves.

•

O árbitro não esteve feliz. Todavia, e no lance capital do desafio — a validação do golo dos marinhenses —, garantiram-nos que o sr. Anacleto Gomes terá julgado acertadamente. Porque, efectivamente, não nos foi possível ver de forma perfeita o lance, quanto sobre ele podemos afirmar é o que atrás fica registado...

Basquetebol

distrital leiriense.

Provas Distritais

I DIVISÃO

Para conclusão deste torneio, efectuou-se, em S. João da Madeira, o jogo em atraso Sanjoanense-Galitos.

Os alvi-rubros ganharam, difìcilmente, por 39-37, com 17-25 ao intervalo.

Sob arbitragem dos srs. Carlos Neiva e Manuel Bastos, os grupos apresentaram:

SANJOANENSE — Costa 4-6, Daniel 4-3, Aureliano 8-0, Manuel Pinho 9-2, Mário, Carlos Silva e Arlindo 0-1.

GALITOS — Raul 4-0, João 4-2, Artur Fino 1-6, Encarnação 0-8, Mateus de Lima 8-2, Albertino 0-2 e Sarrico 0-2.

JUNIORES

A prova teve mais um jogo, no domingo, com o resultado:

RECREIO, 6 - GALITOS, 58

	J.	V.	D.	Bolas	P.
Galitos	3	3	—	127- 40	9
Sangalhos	3	3	—	113- 59	9
Esgueira	4	1	3	78-124	6
Amoníaco	3	1	2	78- 79	5
Recreio	3	—	3	29-123	3

Jogos para amanhã (às 10.30 horas):

Em Estarreja — Amoníaco-Recreio. *Em Aveiro* — Galitos-Sangalhos.

INFANTIS

Esta prova principia amanhã, com os desafios *Amoníaco-Illiabum*, em Estarreja, e *Galitos-Sangalhos*, em Aveiro — ambos às 9.30 horas.

Na competição também participa o *Esgueira*, que folgará na ronda de abertura.

Xadrez de Notícias

Sob orientação de João Dias de Sousa, principiam amanhã os treinos dos remadores da da Secção Náutica do Clube dos Galitos.

No Pavilhão Desportivo do Beira-Mar, e em organização da Associação de Andebol de Aveiro, realiza-se no próximo sábado, dia 9, o Torneio Início de andebol de sete, dotado com a «Taça Manuel Laranjeira». Concorrem os grupos do Atlético Vareiro, Beira-Mar, Espinho e Sanjoanense.

Encerra-se no próximo dia 9 a inscrição para as eliminatórias concelhias da IV Grande Prova de Iniciação em Ciclismo, organizada pela Federação Portuguesa de Ciclismo.

Nas aludidas eliminatórias, a realizar em 17 de Fevereiro corrente, apuraram-se os finalistas das provas de âmbito distrital, marcadas para 3 de Março. Podem concorrer jovens, dos 16 aos 20 anos, que nunca tenham participado em provas oficiais.

O back beiramarense Valente, que foi expulso no último domingo, no encontro efectuado na Marinha Grande, foi castigado pela Federação Portuguesa de Futebol com suspensão por três jogos.

Com a efectivação de diversas provas desportivas, a realização de uma sessão solene para distribuição de medalhas aos seus atletas campeões regionais e um jantar de confraternização dos seus associados, o prestigioso Sangalhos Desporto Clube assinalou a passagem do seu vigésimo terceiro aniversário.

Nos vários campeonatos distritais de futebol, apuraram-se, nos últimos domingos, os seguintes desfechos:

I Divisão — *Vista-Alegre, 0-Recreio, 5; Lusitânia, 4-Cesarense, 0; Paços de Brandão, 3-Anadia, 1; Estarreja, 2-Cucujães, 0; Ovarense, 2-Lamas, 1; Alba, 1-Bustelo, 0; e Arrifanense, 2-Ermoriz, 0 (dia 20-1); e Esmoriz, 4-Vista-Alegre, 0; Recreio, 1-Lusitânia, 0; Cesarense, 1-Paços de Brandão, 2; Anadia, 3-Estarreja, 1; Cucujães-Ovarense (não concluiu e e terá de repetir-se); Lamas, 3-Alba, 2; e Bustelo, 2-Arrifanense, 0 (dia 27-1).*

Reservas — *Beira-Mar, 8-Recreio, 1 e Valonguense, 1-Oliveirense 4, (dia 20-1); e Lamas, 4-Feirense, 5; Cucujães, 1-Sanjoanense, 4, e Espinho, 1-Oliveirense, 0 (dia 27-1).*

Juniores — *Beira-Mar 1—Sanjoanense, 1 (dia 27-1). O outro prélio da ronda inaugural não se efectuou, dado que, na poule final, o Anadia irá ocupar a posição do Recreio de Águeda, uma vez que aos anadienses foi atribuída vitória no desafio que tinham perdido com o Esmoriz — por esta equipa ter feito alinhar irregularmente um atleta.*

Atletismo

sua orientação e dentro da melhor ordem e regularidade.

•

60 metros

Final — 1.os («ex-aequo») - Carlos Alberto Mateus de Lima e Rui Henrique de Barros, 7.3 s.; 3.º - Luís Filipe Salgado Henrique; 4.º - Carlos Manuel Barreto.

800 metros

1.º - Henrique Manuel Peres Pereira, 2 m. 16.7 s.; 2.º - José Maria Peixoto; 3.º - Manuel da Luz Fernandes (Peniche); 4.º - Octávio Gonçalves Marques Pereira; 5.º - João Carlos Pinheiro; 6.º - Luís Filipe Salgado Henriques; 7.º - Alberto Manuel Maia Aleixo. Oito concorrentes não concluiram a prova.

Da minha janela...

1 O entusiasmo pelo *Totobola*, não obstante as suas dificuldades, ou talvez por isso mesmo, não fenece. São raros os que não se habilitam à «lotaria» do fim de tarde de domingo!

Há semanas, quando, despreocupadamente, tomávamos o café habitual, na «baixa» de Tomar, reparámos que dois totobolistas faziam os seus cálculos. O Beira-Mar tinha nessa semana uma deslocação difícil e geraram-se dúvidas quanto ao palpite. Um era de opinião que o Beira-Mar perderia; o outro, bem pelo contrário, afirmava categòricamente: — *Não, pá, eu tenho fé no Beira-Mar! Ora risca lá um dois!*

Meditámos naquela expressão de ter fé no Beira-Mar e saímos para a rua, pensando que, em Aveiro, a essa hora, talvez uma maioria dos adeptos dos negros-amarelos não fosse da mesma opinião. E pensávamos deste modo por sabermos da descrença dos aveirenses no seu onze de futebol. Afinal, aquele apostador convicto acertara redondamente. Não sabemos é se esse palpite lhe valeu algum prémio, mas, para nós, serviu-nos de lenitivo; e, se já acreditávamos nos aveirenses, pelos resultados já então conseguidos, aquela expressão deu-nos a certeza de que o Beira-Mar era, afinal, e apesar de muitas contrariedades, uma equipa de prestígio firmado.

2 *Conhecemos Tellechea do futebol vai para vinte anos! Alinhávamos numa modesta mas simpática colectividade gaiense, ao tempo a disputar a II Divisão Nacional. O actual treinador do Beira-Mar actuava, precisamente, no Famalicão, que chegou a possuir uma equipa famosa, ao lado de Szabo, o mesmo que mais tarde serviria o Covilhã, durante épocas seguidas, no comando das suas equipas. Estávamos, então, bem longe de prever a carreira desportiva de Tellechea. Ficara-nos, entretanto, a recordação da técnica aturada e a correcção que se fez notar ao longo dessa partida, disputada na bela vila minhota. Fixámos-lhe o nome, bem como o de Szabo, evidente como fora a categoria demonstrada por ambos.*

Volveram os anos! O Sport Clube Beira-Mar, a braços com um fim de época aflitivo, chamou Óscar Tellechea, e o argentino veio de Coimbra até Aveiro, a convite dos dirigentes aveirenses.

Viva em nós a recordação do outrora atleta famalicense. Logo sentimos viva simpatia pelo correcto treinador, que, em momento de apuro, se dispunha a expor o peito às balas... Restaria saber se a sorte o acompanharia na ingrata missão de tentar aquilo que não conseguira o seu antecessor.

O resto foi o que se sabe, e pertence ao passado. Esta época, a equipa, que se manteve invicta durante largas semanas, acabou por perder, de formo inglória, a sua invencibilidade, na Marinha Grande. O resultado tangencial não deslustrou, porém.

O conjunto aveirense não estará, na actualidade, a jogar como pode e é capaz. Ao que parece não é alheio o facto de haver jogadores lesionados, que, como é natural, terão feito imensa falta. Por outro lado, será oportuno recordar que essa abcecação de não perder perturba mesmo os mais bem apetrechados, pelo que a derrota de domingo talvez possa ter tido a virtude de permitir um repouso cerebral, que andaria afastado da turma, criando serenidade para enfrentar uma segunda volta recheada de deslocações difíceis.

É o que iremos vêr no decorrer do torneio, já que valor não falta, como o demonstra a posição de sub-guia. Pela nossa parte, temos fé, a mesmíssima fé do totobolista; e é mister que os beiramarenses pensem do mesmo modo, amparando a equipa, para que o ansiado regresso à I Divisão seja um facto.

3 Ao que parece, o nosso País estará presente no Campeonato Europeu de Juniores de Basquetebol, incluído no grupo de que fazem parte as equipas da Espanha, França, Itália e Suíça. O cargo de seleccionador nacional teria sido mesmo entregue ao prof. Teotónio Lima — técnico de méritos indiscutíveis.

Como fazendo parte da preparação da equipa nacional, prevêem-se encontros entre as várias selecções regionais, o que daria ao seleccionador nacional a ideia do nível basquetebolístico regional.

Supomos, e isto sem pretendermos influenciar o pensamento dos dirigentes aveirenses, que o Dr. Lúcio Lemos seria o técnico indicado para juntar os jovens e deles tirar pleno rendimento. Recordamos-nos que o antigo escolar foi treinador de muito mérito da Associação Académica de Coimbra, precisamente quando teve a seu cargo a direcção das classes juvenis.

A menos que a Associação de Basquetebol de Aveiro pense ao contrário, ou os afazeres particulares do Dr. Lúcio Lemos não o permitam, cremos que a sugestão é de ponderar e de seguir.

Joaquim Duarte

PROGNÓSTICO DO CONCURSO N.º 21 DO TOTOBOLA ★

de 10 de Fevereiro de 1963

N.º	EQUIPAS	1	X	2
1	Académica — Benfica			2
2	Belenenses — C. U. F.	1		
3	Lusitano — Setúbal	1		
4	Barreirense — Atlético	1		
5	Leça — Braga	1		
6	Boavista — Marinhense	1		
7	Sanjoanense — Covilhã	1		
8	C. Branco - Oliveirense	1		
9	Torriense — Sacaven.	1		
10	Portimonense — Seixal	1		
11	Oriental — Alhandra	1		
12	Portol. — Lusitano V. R.	1		
13	Peniche — C. Piedade	1		

O *Litoral* visitou o LUBANGO E BENFICA

POR AMÉRICO RAMALHO

CRUZÁMOS a porta de entrada de «AVENIDA PARQUE» por mão amiga que nos lançou no seio duma família grande. Não nos animava a ideia, profissionalmente certa, mas socialmente pouco hábil, da entrevista de ocasião que interessa fundamentalmente aos diários noticiosos e aos jornais desportivos de larga tiragem. A nós, levou-nos a magia dum ambiente simpático, acolhedor, descontraído, que nos haviam referido anteriormente. Assim, e confirmando largamente tudo quanto nos havia sido dito, fomos, de grupo em grupo, colhendo, da serenidade olímpica da Regina, da calma sorridente da Paula, da descontracção absoluta da Ernestina, da fogosidade simpática e irreverente da Sãozinha e da Carla, do alheamento atraente da Manuela, da juventude promissora da Guida, da Elisabeth e da Guiomar, os apontamentos que nos deram estas pequenas linhas, escritas mais com a Amizade do que com a pena fria e escalpelizadora do jornalista que francamente não somos.

No dia em que fizemos a nossa reportagem, o ambiente era desusado. Numa mesa da sala de estar do Hotel reunia-se o estado-maior-administrativo desta simpática caravana do SPORT LUBANGO E BENFICA, bi-campeão nacional de Basquetebol Feminino, nosso representante na Taça dos Clubes Campeões Europeus.

O Dr. Oliveira Rodrigues (curiosamente, nasceu no nosso Distrito, em Estarreja, e residiu até aos 10 anos de idade na nossa sinuosa Rua Direita; confidenciou-nos que cá passou a maior parte das suas férias de estudante, mesmo depois de ter demandado Lisboa para se formar; perguntou-nos pelo nosso Basquetebol e pelo nosso Desporto em geral, terminando por endereçar-nos uma saudação amiga de felicidades para o Desporto da nossa terra!), o sr. Santos Peres, o sr. Pedro Correia e o Director da Federação, sr. Santos Marques, ultimavam documentação para os passaportes para a viagem a Madrid.

Noutra sala ao lado, porém, o ambiente era mais alegre e despreocupado. Tinha chegado há pouco Fernando Peyroteo, a glória do futebol português, que tinha de tanta classe o que tem agora de afabilidade e fino trato, e, rodeado das sobrinhas Gina, Paula e São, dedilhava — com um à-vontade que por certo os nossos leitores desconheciam! — uma viola que costuma encher estes ócios destas estadias em Lisboa. O tempo foi passando, e nós, que esperávamos ouvir um desfiar preocupado de ideias sobre o jogo, de tácticas, de receios e esperanças, tivemos que nos limitar (que a palavra seja entendida em termos hábeis!) a ouvir cantar alguns fados de Coimbra, a predilecção grande da Ernestina, esta sim uma nota simpática de jornalismo de circunstância que podemos colher. Após uma balada, outra ainda, e Fernando Peyroteo mantinha na mão a confiança e a calma daquele grupo de verdadeiras desportistas, até que estas se foram, então, espalhando pelas duas salas.

Colhemos, mesmo, de Conceição Peyroteo, no momento em que ela dedilhava calmamente ao piano um trecho lindíssimo de Beethoven, algumas judiciosas notícias e informações.

— ... é claro que nós, em Sá da Bandeira, vivemos as práticas gimno-despor-

Continua na página 5

Basquetebol

Campeonato Nacional da I Divisão

No sábado e domingo, efectuaram-se os desafios correspondentes à segunda jornada desta prova. Apuraram-se os seguintes resultados:

Académica - Vilanovense	*62 - 41*
Ginásio - Vasco da Gama	*26 - 34*
Porto - Sangalhos	*64 - 31*
Marinhense - Esgueira	*31 - 37*

Os desfechos são normais, no que respeita aos êxitos das turmas mais cotadas; mas causou certa estranheza o desnível em que se cifrou a derrota — primeira da corrente época em prélios oficiais — dos campeões aveirenses, ante os campeões portuenses.

No prosseguimento da prova, o calendário marca para hoje, à noite, os jogos *Académica - Vasco da Gama*, em Coimbra, *Ginásio - Vilanovense*, na Figueira da Foz, e *Porto-Esgueira*, no Porto; e para amanhã, pelas 16 horas, na Marinha Grande, o encontro *Marinhense-Sangalhos.*

Tabela de classificação:

	J.	V.	D.	Bolas	P.
Académica	2	2	—	97 - 69	6
V. Gama	2	2	—	89 - 62	6
Sangalhos	2	1	1	73 - 86	4
Esgueira	2	1	1	59 - 73	4
Porto	1	1	—	64 - 31	3
Ginásio	2	—	2	54 - 69	2
Vilanovense	2	—	2	57 - 117	2
Marinhense	1	—	1	31 - 37	1

Marinhense, 31 - Esgueira, 37

Jogo na Embra, Marinha Grande, sob arbitragem dos srs. Marcelino Gameiro e João Brito, de Lisboa.

Os grupos apresentaram:

Marinhense — Pires, Cantanhede, Rafael 2-5, Silva 10-2, Fernando Agostinho 7-5, Mendes e Pedro Agostinho.

Esgueira — Ravara 2-0, Raul 0-6, Matos 0-4, Manuel Pereira 9-7, Cotrim 1-2, Armando Vinagre 3-5 e José Calisto.

1.ª parte: 19-15. 2.ª parte: 12-22.

Os campeões de Leiria não puderam furtar-se à derrota, dado que, ao seu entusiasmo, os aveirenses opuseram uma melhor contextura de jogo e se mostraram mais evoluídos.

De notar, porém, o equilíbrio verificado na metade inicial — a forçar o Esgueira a reacção e recuperação vitoriosa após o reatamento.

Assinalando a visita do Esgueira, o Sporting Marinhense ofertou à colectividade aveirense uma artística peça de vidro regional; e, antes do jogo, os jogadores marinhenses receberam as já tradicionais «faixas» de campeões, pela sua recente vitória no torneio

Continua na página 7

FUTEBOL

Campeonato Nacional da II Divisão

Resultados do Dia:

Espinho — Salgueiros	0-3
Oliveirense — Vianense	5-0
Académico — Varzim	0-3
Covilhã — Castelo Branco	1-0
Marinhense — Beira-Mar	1-0
Braga — Sanjoanense	3-1
Boavista — Leça	1-2

Breve Comentário

Assinalando o termo da primeira volta do torneio, a jornada do último domingo — número 13 da ordem que cumpre a todos os concorrentes completar — foi deveras sensacional, e por diversíssimas razões.

Antes de tudo, perque nela se quebrou a invencibilidade do Beira-Mar, apeado do comando em favor do Varzim, que, deste jeito, regressou à posição de *leader* de que só esteve afastado em duas rondas... Aliás, a derrota dos aveirenses, vista em conjunto com as vitórias de todos os seus mais directos opositores, veio trazer novo e curioso arranjo aos postos cimeiros da tabela classificativa, em que podem ver-se cinco equipas apenas com um ponto de diferença entre si! — facto que promete boa e emotiva luta entre todas no decurso da segunda volta.

Realmente, e salvo qualquer sur-

Continua na página 7

Marinhense, 1 - Beira-Mar, 0

Jogo no Campo da Portela, na Marinha Grande, sob arbitragem do sr. Anacleto Mendes Gomes, coadjuvado pelos srs. Eduardo Gouveia (bancada) e Fernando Martins (peão) — todos de Lisboa.

Os grupos apresentaram:

MARINHENSE — Vítor; Artur, Zeca e Pinto; Vaz e Reis; Custódio, Catete, Coutinho, Garcia e Cunha Velho.

BEIRA-MAR — Alves Pereira; Valente, Liberal e Moreira; Amândio e Jurado; Miguel, Brandão, Cardoso, Teixeira e Chaves.

●

Aos 59 m., num lance muito confuso, PINTO fez o golo solitário do encontro — cuja legalidade foi vivamente e demoradamente contestada pelos beiramarenses.

A bola foi enviada à base do poste em remate de Custódio (?), e, após várias recargas, Liberal aliviou a zona de perigo. O árbitro, no entanto, considerou que o esférico ultrapassara a linha, não atendendo as reclamações dos aveirenses...

●

O Beira-Mar deixou de ser in-

Continua na página 7

ATLETISMO

Como anunciámos nestas colunas, o Clube dos Galitos promoveu a realização de um Torneio Popular de Atletismo, na tarde do pretérito domingo, no recinto do Estádio de Mário Duarte. A iniciativa — felicíssima a todos os títulos — da Secção de Atletismo dos alvi-rubros foi coroada de um êxito pleno, total, quer no que respeita ao interesse do público, que se deslocou em assinalável número ao Estádio, quer, muito especialmente, no interesse dos jovens concorrentes às diversas provas.

Efectivamente, competiram — nas corridas, nos saltos e nos lançamentos — cerca de meia centena de desportistas, o que é deveras consolador e nos vem dizer, de forma irrefutável, que Aveiro pode e deseja vir a marcar destacada posição na salutar e básica modalidade.

O que importa é, como no caso presente, saber chamar e orientar os nossos jovens nas práticas atléticas. E, para isso, é necessário, com urgência, que se lhes proporcione um mínimo de condições necessárias ao seu entreinamento regular, metódico e proveitoso. Aveiro necessita — é por demais evidente! — de pistas e de caixas de salto, ainda que toscas e rudimentares...

Por tudo, e reportando-nos de novo pròpriamente às provas de domingo, daqui dirigimos ao prestigioso Galitos uma palavra de viva simpatia e de felicitações pelo êxito desta sua organização, com votos de que ela possa repetir-se em breve.

E, porque não queremos ser injustos, aqui fica ainda uma nota a conglobar nos nossos parabéns a acção do Prof. Sousa Santos, que foi, realmente, a alma-mater da competição — realizada por sua iniciativa, sob

Continua na página 7